



Direção-Geral^{do}
Tesouro e Finanças

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Ficha técnica

Título: Relatório de Atividades 2023

Autoria: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Coordenação: Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação

Morada: Rua da Alfândega, 5 – 1º, 1149-008 Lisboa

Tel.: 218 846 000

Site: www.dgtf.gov.pt

Correio eletrónico: tesouro@dgtf.gov.pt

Data de publicação: dezembro de 2024

Índice

Ficha técnica	2
Índice dos Gráficos	4
Índice dos Quadros	4
Glossário de Abreviaturas	5
Nota Introdutória	6
Capítulo I ENQUADRAMENTO	8
1.1 <i>Análise do Contexto</i>	8
1.2 <i>Moldura Institucional</i>	9
1.2.1 Missão, Visão e Valores	9
1.2.2 Atribuições	10
1.2.3 Princípios Orientadores da Atividade da DGTf	13
1.2.4 Estrutura Orgânica	14
Capítulo II AUTOAVALIAÇÃO	16
2.1 <i>Avaliação do cumprimento dos objetivos</i>	16
2.1.1. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	16
2.1.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais	19
2.1.3. Análise dos resultados e desvios verificados	30
2.1.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	34
Capítulo III RECURSOS ENVOLVIDOS	36
3.1 <i>Afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros</i>	36
3.1.1 Recursos Humanos	36
3.1.2 Recursos Financeiros	37
Capítulo IV AVALIAÇÃO FINAL	39
4.1 <i>Avaliação Final</i>	39
ANEXOS	
ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	
ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
ANEXO III – BALANÇO SOCIAL 2023	

Índice dos Gráficos

Gráfico 1 - Resultados dos objetivos operacionais	31
Gráfico 2 - Taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros do QUAR 2023	31
Gráfico 3 - Pontuação global obtida nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade.....	32
Gráfico 4 - Recursos humanos à data 31.12.2023	37
Gráfico 5 - Orçamento de Atividades	38

Índice dos Quadros

Tabela 1- índice de Produtividade	33
Tabela 2 - Índice de Custo-Eficácia	33
Tabela 3 - Afetação real e prevista dos Recursos humanos e financeiros.....	36
Tabela 4 - Orçamento Executado em 2023	38



Glossário de Abreviaturas

AG	Assembleia Geral
BdP	Banco de Portugal
BPP	Banco Privado Português
CEDIC	Certificado Especial de Dívida Pública de Curto Prazo
CGE	Conta Geral do Estado
DAFI	Divisão de Apoios Financeiros Internacionais
DGEAF	Divisão de Garantias, empréstimos e outros apoios financeiros
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DGR	Divisão de Gestão de Recursos
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e Coordenação
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras
EGSI	Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação
FIRME	Fundo
GACSE	Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado
GCE	Grupo de Créditos à Exportação
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, I.P.
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
Oe	Objetivo Estratégico
OE	Orçamento do Estado
Oo	Objetivo Operacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
SCI	Sistema de Controlo Interno
SEE	Setor Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGPIP	Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIR/IEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
TC	Tribunal de Contas

Nota Introdutória

O presente Relatório de Atividades foi elaborado em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º, no artigo 15º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, todos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, evidenciando a atividade desenvolvida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) durante o ano de 2023 e os resultados alcançados, através da identificação dos meios e dos recursos disponíveis para o efeito.

Nos termos da citada Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o presente Relatório reflete o Plano de Atividades e Orçamento da DGTF para 2023 e espelha os resultados alcançados em 2023 no âmbito do respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sendo este um relevante instrumento de gestão estratégica que, para além de servir de apoio ao planeamento, controlo e avaliação, serve também de guia de orientação para uma permanente procura da melhoria contínua dos procedimentos e da qualidade do serviço público prestado.

O presente Relatório, que encerra o ciclo de gestão de 2023, constitui um meio privilegiado de divulgação dos resultados alcançados ao longo do referido ciclo, que contou com a participação e os contributos de todas as unidades orgânicas e da estrutura multidisciplinar que integram a DGTF, tendo sido elaborado de acordo com as linhas de orientação gerais estabelecidas pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços – Rede do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) – Documento Técnico n.º 1/2010.

As políticas definidas no Programa do XXII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2023-2026 (GOP), em particular, na Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro), e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro), também serviram de base à atuação da DGTF, enquanto serviço central da administração direta do Estado.

Face à publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público, todos os poderes e

competências anteriormente cometidos à DGTF, no âmbito da gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos, foram transferidos para a ESTAMO-Participações Imobiliárias, S.A., a partir do dia 1 de setembro de 2023.

Capítulo I ENQUADRAMENTO

1.1 Análise do Contexto

A atividade desenvolvida pela DGTF em 2023, alinhada com a missão e as atribuições que lhe estão cometidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, na sua atual redação, teve em conta o contexto global e o ambiente externo, que, no ano em causa, para além do esforço de consolidação orçamental imposta aos serviços e organismos da Administração Pública, se defrontou com uma reestruturação da sua missão e atribuições, deixando de gerir o património imobiliário do Estado de acordo com o Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

Durante o ano de 2023, e à semelhança de anos anteriores, a atividade da DGTF e o cumprimento dos objetivos do QUAR foram, mais uma vez, condicionados pela exiguidade dos recursos humanos disponíveis, bem como pela preocupação em otimizar os processos internos e o desempenho desta Direção-Geral resultante da utilização de novos métodos de trabalho, como o teletrabalho, sem prejuízo da continuação da aplicação de um conjunto de medidas indispensáveis à necessária contenção de custos, quer ao nível da Administração Central, quer ao nível do Setor Empresarial do Estado (SEE).

De referir ainda que, ao longo do ano e como habitualmente, o QUAR foi alvo de monitorização, procedimento que permitiu identificar desvios e vulnerabilidades, bem como desenvolver estratégias e ações destinadas à adoção de medidas corretivas com vista a uma melhoria progressiva dos resultados, de forma a evidenciar as respetivas potencialidades.

1.2 Moldura Institucional

1.2.1 Missão, Visão e Valores

A missão e atribuições da DGTF estão definidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

Missão

- Assegurar as operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, com exceção do património imobiliário, bem como a intervenção em operações patrimoniais do setor público, nos termos da lei.

Visão

- A DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de ativos do Estado.

Valores

- Rigor;
- Coesão;
- Parcerias;
- Responsabilidade;
- Transparência.

1.2.2 Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, alterado pelo artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, a DGTf prossegue atualmente as seguintes atribuições:

- a) Assegurar o estudo, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do setor público, administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado;
- b) Definir orientações, assegurar a sua divulgação e acompanhar a respetiva implementação no setor empresarial do Estado de forma consistente, bem como dar apoio técnico à elaboração de instrumentos de planeamento e de gestão;
- c) Verificar o cumprimento das orientações, obrigações, responsabilidades e objetivos de gestão, e demais práticas de governo societário, o desempenho anual dos órgãos sociais das empresas do setor empresarial do Estado e dos respetivos membros, bem como a aplicação do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, em articulação com os demais órgãos e entidades de fiscalização, assegurando a respetiva integração no processo de aprovação anual de prestação de contas;
- d) Assegurar e acompanhar a contratualização da prestação de serviços de interesse geral, incluindo a fixação das obrigações das empresas do setor empresarial do Estado no desenvolvimento da atividade e as compensações financeiras a atribuir pelo Estado, nos termos da lei, em conformidade com o disposto nos artigos 48.º e 55.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- e) Assegurar ou acompanhar processos de liquidação de entidades dos setores público administrativo e empresarial;
- f) Promover a transferência para o Estado de ativos e passivos e de outras responsabilidades de entidades extintas e assegurar o respetivo acompanhamento;
- g) Administrar a dívida pública acessória e assegurar a concessão e o acompanhamento de garantias do Estado, e outros poderes previstos na lei, bem como informar do

cabimento e acompanhar as garantias concedidas por outras pessoas coletivas de direito público;

h) Adquirir e administrar os ativos financeiros do Estado e assegurar a concessão de empréstimos e outras operações ativas do Estado, e o subsequente acompanhamento, bem como renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores ou consolidar créditos;

i) Conceder subsídios, indemnizações compensatórias, bonificações de juros e outros apoios financeiros, nos termos previstos na lei;

j) Assegurar a assunção de passivos e responsabilidades ou adquirir créditos sobre entidades ou organismos do setor público, bem como regularizar responsabilidades financeiras do Estado, nos termos previstos na lei;

k) Promover a recuperação de créditos decorrentes das operações de intervenção financeira e assegurar a atualização e controlo da informação sobre os créditos do Estado integrados na carteira da DGTF, incluindo o acompanhamento e o controlo daqueles cuja gestão seja atribuída a terceiros;

l) Adquirir, administrar e alienar, direta ou indiretamente, os ativos patrimoniais do Estado, com exceção do património imobiliário e sem prejuízo das competências que se encontrem atribuídas a outras entidades;

m) Assegurar os procedimentos relativos à aceitação, a favor do Estado, como sucessor legítimo, de heranças e legados, bem como de doações, salvo quando estes se refiram exclusivamente a bens imóveis e sem prejuízo das competências que se encontrem atribuídas a outras entidades;

o) Acompanhar o relacionamento entre o sector empresarial do Estado e o sector financeiro.

p) Assegurar a gestão financeira de patrimónios autónomos;

q) Propor princípios e instrumentos de apoio financeiro em matéria de créditos à exportação e ao investimento português no estrangeiro, incluindo o crédito de ajuda, em coordenação com as agências de crédito à exportação, sem prejuízo das atribuições de auditoria financeira e de gestão de outras entidades nesta matéria;

- r) Dar apoio e ou assegurar a representação técnica da área governativa das finanças em organizações europeias e internacionais nas matérias que se inserem dentro das suas competências, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica de outras entidades nesta matéria;
- s) Prestar apoio técnico em matéria de instrumentos financeiros no âmbito das relações bilaterais, europeias e multilaterais, assegurando a realização de participações e contribuições internacionais nas instituições financeiras internacionais.

1.2.3 Princípios Orientadores da Atividade da DGTF

No desenvolvimento da sua atividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios gerais enquadramentos da atuação da Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo, não descurando mecanismos regulamentares de atuação com terceiros e na relação destes com seus trabalhadores, como o sejam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e o Código de Conduta da DGTF.

A DGTF pauta-se, igualmente, por um conjunto de princípios caracterizadores da atividade da Administração Pública moderna, como sejam, a aproximação da sua atividade aos seus *stakeholders*, a normalização dos processos e procedimentos, a qualificação dos recursos humanos e a promoção de uma cultura de gestão por objetivos, os quais constituem fatores críticos de sucesso das estratégias de atuação delineadas.

Ademais, a DGTF norteia a sua atuação pela necessidade de modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato fomentado através da promoção da gestão por objetivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objetivos inerentes à própria missão do Ministério das Finanças, espelhada na respetiva Lei Orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

Além disso, importa destacar o estrito cumprimento dos princípios inerentes à gestão dos ativos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela DGTF, tendo em vista alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, conseqüentemente, proporcionar um reforço da eficácia e do rigor da atuação do Estado neste âmbito.

1.2.4 Estrutura Orgânica

A DGTF é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

No âmbito da organização interna dos serviços obedece ao seguinte modelo estrutural misto:

- a) O modelo de estrutura matricial, nas áreas de estudo, implementação, desenvolvimento e acompanhamento de projetos, sobretudo no âmbito do exercício da função acionista e em matéria de ativos do Estado;
- b) O modelo de estrutura hierarquizada, nas restantes áreas de atividade da DGTF.

A orgânica da DGTF consta do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, bem como da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, que determina a respetiva estrutura nuclear, e também do Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, e do Despacho n.º 9850/2014, de 31 de julho, que criam as unidades orgânicas flexíveis.

Importa realçar que, em 2019, através do Despacho n.º 4863/2019, de 2 de maio, procedeu-se à reorganização interna da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, tendo sido criadas a Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF) e a Divisão de Apoios Financeiros Internacionais (DAFI), tendo em 2020 sido constituída uma equipa multidisciplinar designada de “Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação”, abreviadamente designada de “EGSI”.

Nos termos do artigo 1.º da supra aludida Portaria n.º 229/2013, alterado pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 60/2023, atualmente a estrutura nuclear da DGTF é a seguinte:

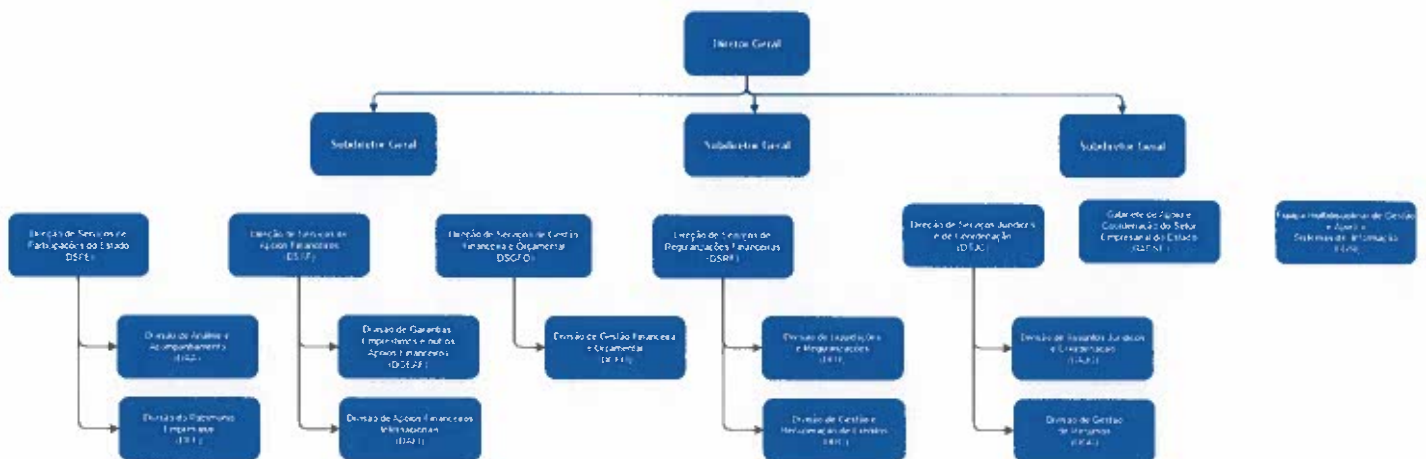
Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE)

Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF)

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO)

- Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF)
- Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC)
- Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE)
- Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI)

Nesta conformidade, esquematicamente, a estrutura orgânica da DGTF apresenta-se de acordo com o seguinte organograma:



Capítulo II AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Avaliação do cumprimento dos objetivos

2.1.1. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação da DGTF relativa ao ano de 2023 encontra-se patente no QUAR, enquanto expressão mais visível do seu desempenho no ano em referência, seguindo-se-lhe a identificação dos resultados alcançados ao nível dos objetivos das unidades orgânicas e estrutura multidisciplinar, assumidos no Plano de Atividades, após o que são enunciados os demais elementos relevantes para autoavaliação, designadamente, à luz do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Como elemento principal ao nível dos instrumentos previsionais de gestão da DGTF encontra-se o QUAR, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço e cujo grau de cumprimento dos respetivos objetivos estratégicos e operacionais se apresenta de seguida.



QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

2023

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

MISSÃO: Assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público

Objetivos Estratégicos

- OE 1. Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado.
OE 2. Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF
OE 3. Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF.

Objetivos Operacionais

Table with columns: EFICÁCIA, INDICADORES, 2020, 2021, 2022, META 2023, Tolerância, Valor crítico, PESO, RESULTADO, TAXA REALIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Rows include D1, D2, D3, D4, D5, D6, D7, D8, D9, D10, D11.



INDICADORES DE REALIZAÇÃO PARÂMETROS E OBJETIVOS	PLANEADO	REALIZADO	Taxa de Realização Parâmetros/Ojetivos	Classificação	Objetivos mais relevantes	
					Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	35,0%	39,5%	113,1%	Superior		
01 Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	20,0%	20,0%	100,0%	Atingido	0,07	
02 Otimizar a gestão e incremental o contendo dos apoios financeiros do Estado	15,0%	15,0%	100,0%	Atingido	0,05	
03 Garantir o acompanhamento das empresas públicas	15,0%	18,8%	125,0%	Superior	0,05	
04 Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	10,0%	0,0%	0,0%	Atingido	0,04	
05 Garantir o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e investimento	25,0%	29,2%	116,7%	Superior	0,09	
06 Assegurar a gestão e o controlo da carteira de créditos vendidos	15,0%	20,0%	133,3%	Superior	0,05	
EFICIÊNCIA	15,0%	15,0%	100,0%	Atingido		
07 Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes de atuação da DGTF	50,0%	50,0%	100,0%	Atingido	0,08	
08 Assegurar a manutenção dos dados registados no SIE	50,0%	50,0%	100,0%	Atingido	0,06	
QUALIDADE	50,0%	50,0%	100,0%	Superior		
09 Promover a avaliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 18.º da LOE 2023, e prevenir o absentismo	30,0%	30,0%	100,0%	Atingido	0,15	
10 Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 18.º da LOE 2023	50,0%	87,5%	175,0%	Superior	0,25	
11 Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIG-PP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público	20,0%	20,0%	100,0%	Atingido	0,10	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100,0%	123,3%	123,3%		1,00	0,74

INDICADORES	FONTE DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND 1. Imóveis disponibilizados para rentabilização (valorização) / (nº de imóveis disponibilizados)	Mapa de Alienações e Mapa de Onerações	Apliqu-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND 2. Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)*	Mapa de Controlo de Reservas	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND 3. % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento / (nº de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento) / (nº total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) * 100)	Sistema de Gestão Documental (pedidos das empresas), documentos (contratos) e GEF-PP (pedidos de autorização de pagamento)	Melhor resultado possível, que se pretende alcançar a médio prazo
IND 4. % nº médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de colação	Sistema de Correio Eletrónico e SIG (Sistema de Informação de Garantias e Empréstimos) / planos de serviço da dívida emitidos)	Apliqu-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND 5. % nº médio de propostas de oneração para encerramento da liquidação de empresas públicas (nº de propostas de oneração) / (nº de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Apliqu-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND 6. Prazo para apresentação da proposta de onerações para a elaboração pelas ENP (em caudé dos instrumentos previsionais de gestão para 2024 (Anual) e para 2024-2026 (plurianual)) (nº de dias úteis) decorridos após o final do 1.º semestre do ano (nº)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Apliqu-se ao valor crítico uma taxa de realização de 115%
IND 7. % de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos homologadas / (nº de avaliações homologadas) / (nº de pedidos) * 100)	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND 8. Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação / (nº total de participações em reuniões) / (nº total de reuniões agendadas) * 100)	Lista de Delegações Representadas (OCDE) e Ficheiro Controlo/Arquivo	Melhor resultado possível
IND 9. Nº de créditos extintos (a favor através da data da confirmação da extinção) / (nº de informações) opondo a anulação dos créditos)	Sistema de Informação de Recuperação de Créditos (SIRC)	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND 10. Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos para DGTF (nº de respostas) / (nº de pedidos) * 100)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Apliqu-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND 11. Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras detidas do Estado (contando os dias após o fim do trimestre a que a informação respecta até a data da sua disponibilização) / (nº de divulgações)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema Documental WEBTRIX	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND 12. % nº médio de rotinas implementadas, associadas à revisão e validação mensal dos dados registados no SIE e à sua exploração, cf. regras definidas / (nº de rotinas de alta complexidade no manual de procedimentos de validação SIE) (somatório do nº de rotinas implementadas) / (nº)	Ficheiros de controlo e Sistema de Correio Eletrónico	Melhor resultado alcançado
IND 13. Taxa de deferimento dos pedidos para o evadido de funções em regime de interabalo / (nº de deferimentos) / (nº total de pedidos) * 100)	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado possível
IND 14. Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	Aplicação de inquérito aos utilizadores e respetivo tratamento de dados	Grau máximo de satisfação possível
IND 15. Inovativas propostas no plano de projeto que promovam a modernização administrativa do Património Imobiliário Público (nº de iniciativas propostas)	Sistema de Gestão Documental	Apliqu-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS				REALIZADOS				DEVIDO	Taxa de Execução
		30 DE JUNHO		30 DE SETEMBRO		31 DE DEZEMBRO		DEVIDO	Taxa de Execução		
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos				
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80	4	80	4	80	3	60	-1	75%
Dirigentes - Direção Intermediária e Chefes de Equipa	16	21	336	36	256	19	308	13	208	6	67%
Técnicos (a) Superior / Especialista / Técnico(a) Superior	12	119	1428	78	936	72	864	71	852	-48	60%
Especialistas de Informática	12	6	72	4	48	4	48	4	48	-4	67%
Técnicos de informática	9	3	36	3	36	3	36	3	36	-1	100%
Coordenador(a) Técnico(a)	9	1	9	0	0	0	0	0	0	-1	0%
Assistente Técnico(a)	8	15	120	6	48	6	48	6	48	9	60%
Assistente Operacional	5	5	25	3	15	3	15	3	15	-7	60%
TOTAL		178	2088	113	1401	101	1250	103	1258	70	60%

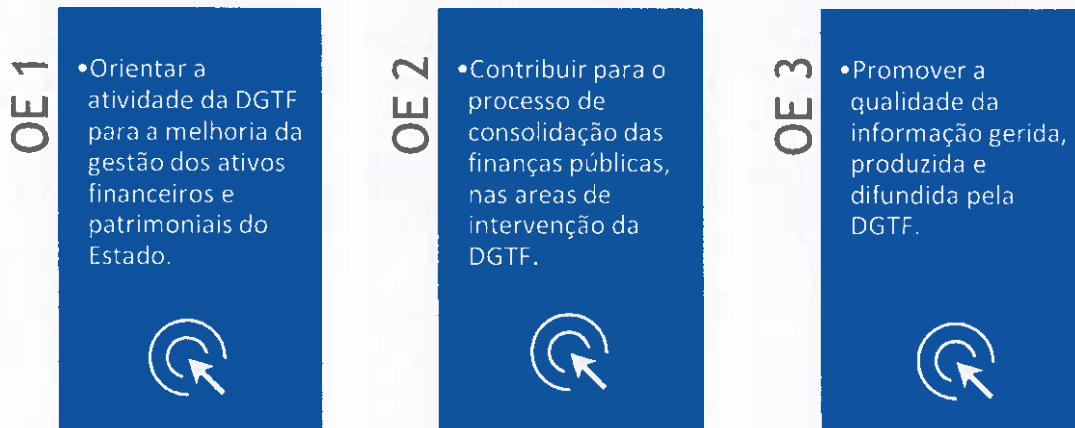
Designação	31.12.2020	31.12.2021	previsto 31.12.2022	realizado 31.12.2022	previsto 31.12.2023	realizado 31.12.2023
Numero de trabalhadores a exercer funções no serviço	122	122	179	115	173	109

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS 2023	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
				30/06	30/09	31/12/23		
Orçamento de ATIVIDADES (OA)	7 619 936 €	7 619 936 €	7 296 653 €	2 446 085 €	3 486 040 €	5 650 712 €	1 645 943 €	77,4%
Despesas com Pessoal	5 954 338	5 954 338	5 954 338	3 352 904	3 365 617	4 698 412	1 256 106	78,8%
Aquisições de Bens e Serviços	1 112 230	1 112 230	932 135	78 025	111 214	812 204	59 931	93,6%
Juros e Outros Encargos	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Outras despesas correntes	153 368	153 368	-	-	-	-	-	0,0%
Transferências de capital	410 000	410 000	410 000	9 157	9 157	80 096	329 904	19,5%
Orçamento de Projetos (OP)	188 800 €	188 800 €	165 200 €	9 786 €	9 786 €	9 786 €	155 414 €	5,3%
Capital 60 - Despesas Excecionais (DE)	11 435 633 154 €	12 435 633 154 €	11 121 189 384 €	1 336 828 842 80 €	1 911 033 460 €	4 803 965 025 €	6 318 204 356 €	43,2%
TOTAL (OA+OP+DE)	13 449 441 890 €	12 449 441 890 €	11 329 851 237 €	1 837 877 914 €	2 614 329 294 €	4 809 645 526 €	6 320 805 711 €	43,2%

* Concretamente, quanto ao IND 2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros), incluído no objetivo operacional "O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público", importa referir que as rendas são recebidas com periodicidade mensal, sendo que o montante acumulado de rendas recebidas até 31/08/2023 foi de 1,44Me. Por força do Decreto-Lei nº 60/2023, de 24 de julho, as rendas do restante período do ano passarão a ser recebidas pela nova entidade gestora do património imobiliário público, pelo que o valor acumulado a 31/08/2023 (1,44Me) foi projetado a 31/12/2023, correspondendo a 2,15Me, resultado esse que foi aqui inscrito. Nesta decorrência, o valor projetado a 31/12/2023 atinge a meta definida para o IND 2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros).

2.1.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais

A DGTF formulou, para o ano de 2023, três objetivos estratégicos que estão na base do QUAR:



Como forma de operacionalizar os objetivos estratégicos definidos, a DGTF contratualizou com a Tutela, um QUAR com 11 objetivos operacionais relacionados com as categorias de Eficácia, Eficiência e Qualidade com peso na avaliação final de 35%, 15% e 50%, respetivamente:



EFICÁCIA

- O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público;
- O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado;
- O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas;
- O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado;
- O5. Garantir o acompanhamentos dos processos relacionados com a promoção da exportação e investimento;
- O6. Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos.



EFICIÊNCIA

- O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf;
- O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIE.



QUALIDADE

- O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 18.º da LOE 2023, e prevenir o absentismo;
- O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 18.º da LOE 2023;
- O11. Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público.





EFICÁCIA (35%)

OBJETIVO OPERACIONAL 1 - Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público (20%)

O Objetivo 1 é formado por dois Indicadores, sendo que os primeiro e segundo indicadores foram ATINGIDOS, com um grau de concretização de 100% cada um. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere ATINGIDO.

Conforme supra referido, face à publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público, todos os poderes e competências anteriormente cometidos à DGTF, no âmbito da gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos, foram transferidos para a ESTAMO-Participações Imobiliárias, S.A.

Em relação ao indicador 2 importa referir que as rendas são recebidas com periodicidade mensal, sendo que o montante acumulado de rendas recebidas até 31/08/2023 foi de 1,44M€. Por força do disposto no Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, as rendas do restante período do ano passaram a ser recebidas pela nova entidade gestora do património imobiliário público, pelo que o valor acumulado a 31/08/2023 (1,44M€) foi projetado a 31/12/2023, correspondendo a 2,15M€, resultado esse que foi aqui inscrito. Nesta decorrência, o valor projetado a 31/12/2023 atinge a meta definida para o "IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)".

IND.1 Imóveis disponibilizados para rentabilização ou valorização [N.º de imóveis disponibilizados]

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
60	10	75	57	ATINGIDO

IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
2,1	0,2	2,63	2,15	ATINGIDO

OBJETIVO OPERACIONAL 2 - Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado (15%)

O Objetivo 2 é formado por dois Indicadores, ambos igualmente ATINGIDOS, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado ATINGIDO.

Quanto ao indicador referente aos planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado, é de notar que foi alcançada a monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento de 75% desses planos.

No que respeita ao indicador referente ao n.º médio de dias decorridos para formalizar novo pedido de cobrança, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, foi alcançado um n.º médio de 44 dias.

IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100].

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
80%	5%	100%	75%	ATINGIDO

IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
40,0	5,0	30,0	44,0	ATINGIDO

Objetivo Operacional 3 - Garantir o acompanhamento das empresas públicas (15%)

O Objetivo 3 é composto por dois Indicadores, dos quais um foi **ATINGIDO** e o outro **SUPERADO**, com um grau de concretização respetivamente de 100% e 150%. Tal resultado conduziu a que o objetivo seja considerado **SUPERADO**.

Quanto à atividade relativa ao acompanhamento dos processos de liquidação de empresas que integram o Setor Empresarial do Estado (SEE) destaca-se a apresentação de proposta de revisão do Decreto-Lei n.º 188/2001 de 25 de junho, alterando o regime de liquidação da SILOPOR – Empresa de Silos Portuários, S.A., por forma a facilitar o seu encerramento e extinção desta sociedade.

A produção e apresentação do projeto de instruções para elaboração dos IPG 2024 foi objeto de uma coordenação eficaz dos trabalhos, circunstância que permitiu submeter superiormente uma proposta em data anterior à inicialmente prevista, superando deste modo o objetivo definido.

IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
2,6	0,2	3,3	2,6	ATINGIDO

IND.6 Prazo para apresentação da proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (em saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para 2024 (anual) e para 2024-2026 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)].

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
26	0	17	7	SUPERADO

OBJETIVO OPERACIONAL 4 - Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado (10%)

O Objetivo 4 é formado por um Indicador que foi **ATINGIDO**, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado **ATINGIDO**.

Do total de pedidos de avaliação para a instalação de serviços públicos e de imóveis objeto de eventuais cedências de interesse público foram realizadas 83% das avaliações.

IND.7 % de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos homologadas [(n.º de avaliações homologadas / n.º de pedidos) *100]

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
80%	5%	100%	83%	ATINGIDO

OBJETIVO OPERACIONAL 5 - Garantir o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento (25%)

O Objetivo Operacional 5 é formado por um Indicador que foi **SUPERADO**, com um grau de concretização de 117%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado **SUPERADO**.

Ao longo do ano de 2023 foi efetuado um esforço de acompanhamento das discussões internacionais face à relevância para os apoios oficiais concedidos neste âmbito.

IND.8 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas) *100]

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
0,85	0,2	1	0,95	SUPERADO

OBJETIVO OPERACIONAL 6 - Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos (15%)

O Objetivo Operacional 6 é formado por um Indicador que foi **SUPERADO**, com um grau de concretização de 133%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado **SUPERADO**.

A conclusão dos processos relativos à gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF, registada em 2023, correspondeu a 68 créditos extintos.

IND.9 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
40	10	61	68	SUPERADO



EFICIÊNCIA (15%)

OBJETIVO OPERACIONAL 7 - Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF (50%)

O Objetivo 7 é formado por dois Indicadores, ambos **ATINGIDOS**, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere **ATINGIDO**.

O resultado atingido no que respeita ao indicador 11 deveu-se à melhoria do processo de recolha da informação e alteração de procedimentos.

IND. 10 Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTF (n.º de respostas/n.º de pedidos*100)

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
0,80	0,05	1	0,75	ATINGIDO

IND.11 Prazo médio em dias corridos da divulgação da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua disponibilização/n.º de divulgações)

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
30,0	15,0	28,0	23,0	ATINGIDO

OBJETIVO OPERACIONAL 8 - Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE (50%)

O Objetivo 8 é formado por um Indicador que foi **ATINGIDO**, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado **ATINGIDO**.

No âmbito deste objetivo, foi dada continuidade à execução de rotinas de revisão e validação de dados no SIIE, com base no designado Manual de Procedimentos de validação SIIE, tendo sido estabelecidas 5 rotinas por mês (média), cuja meta foi atingida dentro da data de referência.

ND.12 N.º médio de rotinas implementadas, associadas à revisão e validação mensal dos dados registados no SIIE e à sua exploração, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas/12).

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
5,0	0,5	6,0	5,0	ATINGIDO



QUALIDADE (50%)

OBJETIVO OPERACIONAL 9 - Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. Previsto no artigo 18.º da LOE 2023, e prevenir o absentismo (30%)

O Objetivo 9 é formado por um Indicador, o qual foi **ATINGIDO** com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere **ATINGIDO**.

No respeitante a este objetivo operacional, o mesmo reflete o resultado alcançado no indicador 13, onde foram deferidos 95% dos pedidos efetuados de exercício de funções em regime de teletrabalho.

IND.13 Taxa de deferimento dos pedidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho [(n.º deferimento/n.º total de pedidos) *100]

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
90%	5%	100%	95%	ATINGIDO

OBJETIVO OPERACIONAL 10 - MELHORAR A RESPOSTA DE APOIO TÉCNICO A STAKEHOLDERS, CF. PREVISTO NO ARTIGO 18.º DA LOE 2023 (50%)

O Objetivo 10 é formado por um Indicador que foi **SUPERADO**, com um grau de concretização de 175%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo seja considerado **SUPERADO**.

A DGTF realizou, no ano de 2023, um inquérito de satisfação interno o qual assenta em 20 perguntas fechadas, distribuídas pelas seguintes variáveis:

1. Satisfação global com a DGTF;
2. Satisfação com as condições de trabalho;

3. Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços;
4. Satisfação com o envolvimento e participação na organização;
5. Satisfação com o apoio técnico prestado.

Do universo de trabalhadores (103) da DGTF, obteve-se 54 respostas das quais 39% (21) correspondem ao género masculino e 61% (33) ao género feminino. De salientar, ainda, que 6% (3) das respostas obtidas foram de dirigentes intermédios, sendo as restantes, 94% (51), de trabalhadores das carreiras gerais e da carreira especial.

Quanto ao resultado do inquérito de satisfação interno, verifica-se uma média predominantemente positiva uma vez que 35% dos inquiridos avaliou como “Bom”, 27% como “Muito Bom” e 11% como “Excelente”. Em oposição encontra-se uma média de 7% respostas como “Não Satisfatório”.

No que concerne aos resultados obtidos no inquérito satisfação dirigido aos interlocutores externos, em média 51% dos inquiridos considera que o apoio prestado via telefone e/ou correio eletrónico é “Muito Bom”, 37% avalia como “Bom”, tendo 1% avaliado como “Insuficiente”.

Face aos resultados obtidos nos inquéritos dirigidos aos interlocutores internos e externos, conclui-se que em média 90% das respostas incidem no item avaliativo de “Bom” e “Muito Bom”.

IND.14 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
75%	0	80%	90%	SUPERADO

OBJETIVO OPERACIONAL 11 - Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP – Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público (20%)

O Objetivo 11 é formado por um Indicador que foi **ATINGIDO**, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo seja considerado **ATINGIDO**.

No respeitante a este objetivo operacional, o mesmo reflete o resultado alcançado no indicador 15, tendo sido propostas 47 iniciativas no plano de projeto que promovam a modernização administrativa do Património Imobiliário Público.

IND.15 Iniciativas propostas no plano de projeto que promovam a modernização administrativa do Património Imobiliário Público (Nº de iniciativas propostas)

Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Objetivo
45	5	56	47	ATINGIDO

Conforme referido, os objetivos estratégicos do QUAR, bem como os respetivos objetivos operacionais, constituem o vértice da cadeia de objetivos que, em cada ano, norteia a atividade da DGTF, o que confere a este instrumento de gestão um papel crucial.

O quadro seguinte esclarece a contribuição dos objetivos operacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos aprovados para esta Direção-Geral:

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado	Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF	Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Eficácia	Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	X	X	
		Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apolos financeiros do Estado	X	X	
		Garantir o acompanhamento das empresas públicas	X	X	
		Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado		X	
		Garantir o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e Investimento	X	X	
	Eficiência	Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos	X	X	
		Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF			X
		Assegurar a monitorização dos dados registados no SIE			X
	Qualidade	Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 18.º da LOE 2023, e prevenir o absentismo.			X
		Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 18.º da LOE 2023			X
		Contribuir para a modernização administrativa da Administração Pública, através do SIGPIP - Sistema de Informação e Gestão do Património Imobiliário Público			X

2.1.3. Análise dos resultados e desvios verificados

Após apuramento e análise dos resultados da avaliação do QUAR, aprovado em 2023, conclui-se que os 11 objetivos operacionais definidos para a DGTF, foram alcançados com sucesso, mais precisamente que 7 dos objetivos foram atingidos e os restantes 4 foram superados, conforme evidenciado no gráfico seguinte.



Gráfico 1 - Resultados dos objetivos operacionais

Dos objetivos propostos verifica-se que 4 indicadores foram **superados**, estando 3 associados ao parâmetro de eficácia (ind.6; ind.8; ind.9), e 1 associado ao parâmetro de qualidade (ind.14).

Já quanto à distribuição dos indicadores **alcançados** verifica-se que 6 enquadram-se no parâmetro de eficácia (ind.1; ind.2; ind.3; ind.4; ind.5; ind.7), 3 no parâmetro de eficiência (ind.10; ind.11; ind.12) e 2 no parâmetro de qualidade (ind.13; ind.15).

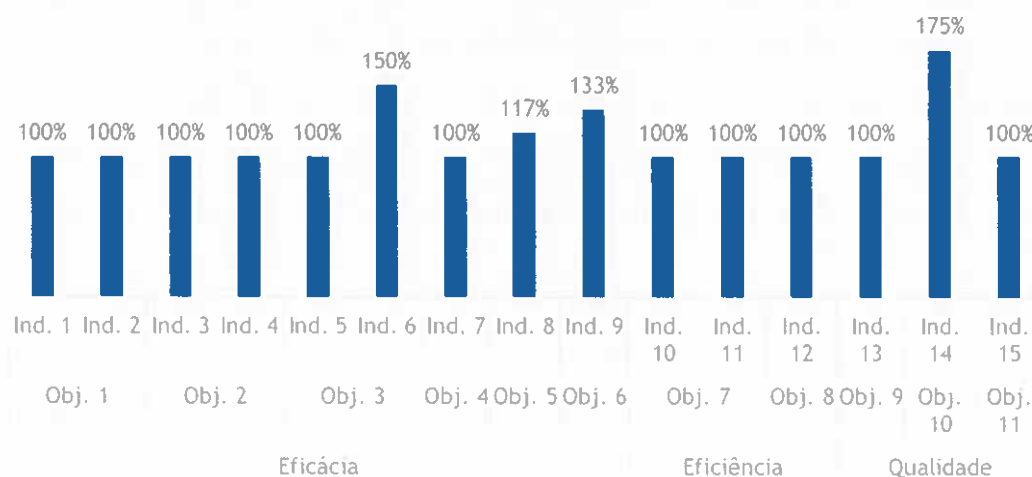


Gráfico 2 - Taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros do QUAR 2023

O gráfico seguinte representa a taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros identificados no QUAR, bem como a taxa de realização final.



Gráfico 3 - Pontuação global obtida nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade

Assim, conclui-se que, em 2023, a DGTF alcançou uma taxa de realização global de 123,3%, sendo o parâmetro de qualidade aquele que mais contribuiu, com um peso de 50%, para o resultado final.

De salientar, ainda, que estes resultados foram alcançados com menos recursos efetivos do que inicialmente previsto, visto que ao longo do tempo o número de ativos a desempenhar funções na DGTF tem vindo a diminuir, por força de movimentos de saída por aposentação, designações para o exercício de funções na ação governativa, celebração de acordos de cedência de interesse público, entre outros.

Apesar de o número total de profissionais ativos na DGTF, em 2023, ser inferior ao necessário, conseguiu-se, com significativo esforço de todos os nossos profissionais, que o índice de produtividade tivesse um acréscimo de 23,7%, conforme apresentado no quadro seguinte:

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE				
INDICADORES	FORMA DE CÁLCULO	RESULTADO		
		2021	2022	2023
Taxa de Concretização	Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	114,7%	121,9%	123,3%
Taxa de Execução de Recursos Humanos	$(RH \text{ utilizados} / RH \text{ planeados}) * 100$	70,5%	66,5%	59,5%
Índice de Produtividade	$(Taxa \text{ de Concretização} / Taxa \text{ de Execução de Recursos Humanos}) * 100$	162,7%	183,4%	207,1%

Tabela 1- índice de Produtividade

Em relação ao índice custo-eficácia, verificou-se os seguintes resultados:

ÍNDICE DE CUSTO-EFICÁCIA				
INDICADORES	FORMA DE CÁLCULO	RESULTADO		
		2021	2022	2023
Taxa de Concretização	Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	114,7%	121,9%	123,3%
Taxa de Execução de Recursos Financeiros (Funcionamento + Investimento)	$(Despesa \text{ Executada} / Despesa \text{ Orçamentada}) * 100$	77,9%	68,5%	75,9%
Índice de Custo Eficácia	$(Taxa \text{ de Concretização} / Taxa \text{ de Execução de Recursos Financeiros}) * 100$	147,2%	178,0%	162,5%

Tabela 2 - Índice de Custo-Eficácia

Conforme é possível apreciar, no ano de 2023, verificou-se um ligeiro acréscimo da taxa de concretização global face ao ano anterior. Relativamente à taxa de execução de recursos financeiros $[(\text{despesa/orçamento corrigido}) * 100]$, quanto ao orçamento de atividades e de projetos, observa-se um aumento de 7,4% em relação ao ano de 2022. Já quanto ao índice de custo-eficácia, o mesmo em 2023 registou uma diminuição de 15,5% face ao ano anterior derivado do aumento da taxa de concretização conjugado com o aumento da despesa.

2.1.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A DGTF não dispõe de qualquer unidade orgânica vocacionada para as funções de controlo e auditoria, o que, desde logo, se revela um fator fortemente condicionador do robustecimento deste sistema nas suas distintas vertentes, pelo que à semelhança do que tem sucedido nos anos anteriores e tendo em vista a avaliação do SCI da DGTF, afigura-se necessário proceder a um prévio enquadramento no que respeita ao ambiente da Organização em causa.

Pese embora o constrangimento acima enunciado, a DGTF reúne um conjunto de aspetos caracterizadores da sua atividade que contribuem para a criação de um ambiente favorável ao controlo interno, devendo, portanto, ser tomados em consideração em sede de avaliação do SCI, a saber:

- A sujeição ao controle da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e do Tribunal de Contas (TC), em especial através de auditorias e ações de verificação anuais no âmbito, designadamente, da preparação do Parecer à Conta Geral do Estado;
- O reporte de informação periódica a outras entidades, nomeadamente à DGO e à DGAEP;
- A execução de medidas pré-determinadas em cumprimento de políticas públicas em parte significativas dos processos em que a DGTF intervém, não influenciando, nesse âmbito e em muitas situações, o respetivo processo decisório;

- A abordagem interdisciplinar a um número considerável de processos, dada a natureza das matérias tratadas pela DGTF, intervindo, por isso, na sua instrução, mais do que uma unidade orgânica, consoante as competências requeridas, a que acresce o facto de o processo de decisão envolver vários níveis hierárquicos;
- Os mecanismos de segregação de funções intra e inter unidades orgânicas consubstanciadas nos procedimentos internos instituídos, designadamente nas vertentes da coordenação orçamental e do processamento da despesa com recurso a sistemas de informação geridos por entidades terceiras no âmbito do MF, que, naturalmente, concorrem para a prevenção de riscos;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que constitui um instrumento de gestão que procura identificar, no âmbito das atribuições da DGTF, as situações potenciadoras de riscos de corrupção e de infrações conexas e elencar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação do risco ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência, bem como possibilitar a eventual aferição de responsabilidades associadas à gestão dos recursos públicos.

De sublinhar ainda que os trabalhadores da DGTF, no desempenho das suas funções, têm interiorizado e promovido o respeito dos direitos, liberdades e garantias individuais, curando, nomeadamente pela não discriminação e igualdade de tratamento, com salvaguarda pelo respeito da Carta de Ética dos trabalhadores da Administração Pública, e respetivo regime disciplinar, bem assim, pelo Código de Conduta interno em vigor na DGTF.

Capítulo III RECURSOS ENVOLVIDOS

3.1 Afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros

Na avaliação da execução do QUAR é também apresentada a comparação entre os recursos planeados para a prossecução dos objetivos propostos e os meios que efetivamente estiveram disponíveis para a concretização dos resultados alcançados.

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	80	60	-20
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	336	208	-128
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	12	1428	852	-576
Especialistas de Informática	12	72	48	-24
Técnico(a) de Informática	9	18	27	9
Coordenador(a) Técnico(a)	9	9	0	-9
Assistente Técnico(a)	8	120	48	-72
Assistente Operacional	5	25	15	-10
TOTAL		2088	1258	-830
Orçamento de Atividades		Corrigido	Realizado	Saldo
		7 296 653 €	5 650 712 €	1 645 941 €

Tabela 3 - Afetação real e prevista dos Recursos humanos e financeiros

3.1.1 Recursos Humanos

No final do ano de 2023, a DGTF dispunha de um total de 103 profissionais divididos pelas diversas categorias:



Gráfico 4 - Recursos humanos à data 31.12.2023

- O grupo profissional/carreira/categoria com o maior número de profissionais é a de Técnico(a) Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas/ Técnico(a) Superior (71);
- Por outro lado, o grupo profissional/carreira/categoria com menos representação, corresponde ao de Técnico (a) de Informática (3) e Assistente Operacional (3).

3.1.2 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros executados sob a responsabilidade desta Direção-Geral, expressos em euros, registam, em 2023, 4.809.645.526€ distribuídos conforme quadro que se segue:

DGTF - ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2023		
DESIGNAÇÃO	Valor	Tx Execução
Despesas com Pessoal	4 698 412 €	78,9%
Aquisições de Bens e Serviços	872 204 €	93,6%
Outras despesas correntes	- €	0%
Juros e Outros Encargos	- €	0%
Despesas de capital	80 096 €	19,5%
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES (OA)	5 650 712 €	77,4%
ORÇAMENTO DE PROJETOS (OP)	9 786 €	5,9%
Capítulo 60 - Despesas Excepcionais (DE)	4 803 985 028 €	43,2%
TOTAL (OA+OP+DE)	4 809 645 526 €	43,2%

Tabela 4 - Orçamento Executado em 2023

A despesa com maior impacto, no orçamento de atividades, regista-se nas Despesas com Pessoal com um total de 83%, de acordo com o ilustrado no gráfico infra.

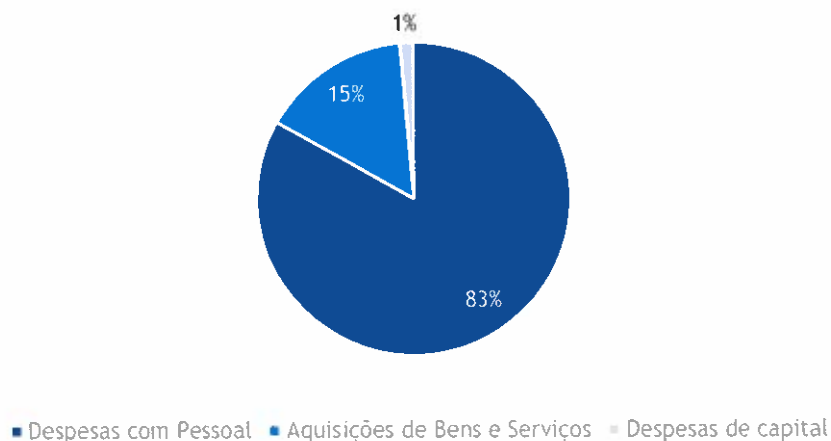


Gráfico 5 - Orçamento de Atividades

Capítulo IV AVALIAÇÃO FINAL

4.1 Avaliação Final

O ano atual ficou marcado pela reestruturação da DGTF, o que provocou alterações na missão e nas atribuições desta entidade, e ainda teve impacto no n.º de recursos humanos que diminuiu consideravelmente de 115 para 103 profissionais, entre 2022 e 2023.

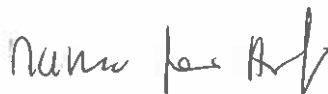
Ademais, a atividade da DGTF foi ainda fortemente marcada pela necessidade de dar resposta ao elevado número de solicitações externas, que apesar da carência de RH, foi possível dar resposta aos desafios que foram colocados por todos os colaboradores e dirigentes da DGTF.

Em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é da competência do dirigente máximo do serviço propor, como resultado da autoavaliação, a menção respeitante à avaliação final do serviço.

De acordo com o exposto no capítulo relativo à apreciação quantitativa dos resultados alcançados, a avaliação final da DGTF, no que respeita à concretização do QUAR, é de **123,3%**, tendo, no total de 11 objetivo operacionais, sido superados 4 e atingidos os 7 restantes.

Assim, de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 15.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, atentos os resultados alcançados relativamente aos objetivos operacionais, à DGTF deverá ser atribuído o desempenho **BOM**, uma vez que alguns objetivos foram superados, tendo os restantes sido atingidos.

A Diretora-Geral,



Maria João Araújo

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultados	Nota explicativa	
DSPE	OB1: Garantir a divulgação, no site da DGTf, da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado	30	22,75	Superado	O resultado atingido deveu-se à melhoria do processo de coleta da informação e alteração de procedimentos.
	OB2: Preparação de proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para n-1 (anual) e para n-1 a n-3 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)]	26	7	Superado	A produção e apresentação do projeto de instruções para elaboração dos IPG 2024 foi objeto de uma coordenação eficaz dos trabalhos, circunstância que permitiu submeter superiormente uma proposta em data anterior à inicialmente prevista, superando deste modo o objetivo definido.
DSPE/ DPE	OB1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf relativamente ao Estorço Financeiro do Estado no âmbito do SEE	4,90	3,92	Superado	O resultado alcançado deveu-se ao esforço na obtenção, junto de outras Unidades Orgânicas, da informação necessária à elaboração deste reporte.
	OB2: Garantir a divulgação, no site da DGTf, da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado	30	22,75	Superado	O resultado atingido deveu-se à melhoria do processo de coleta da informação e alteração de procedimentos.
DSPE/ DAA	OB1: Preparação de proposta de orientações para a elaboração pelas EPNF (sem saúde) dos instrumentos previsionais de gestão para n-1 (anual) e para n-1 a n-3 (plurianual) [(n.º de dias úteis decorridos após o final do 1.º semestre do ano n)]	26	7	Superado	A produção e apresentação do projeto de instruções para elaboração dos IPG 2024 foi objeto de uma coordenação eficaz dos trabalhos, circunstância que permitiu submeter superiormente uma proposta em data anterior à inicialmente prevista, superando deste modo o objetivo definido.
	OB2: Garantir a eficiência do processo de decisão pelos membros do governo do sentido de voto do acionista Estado nas AG	5	5	Attingido	A meta foi atingida em razão da diligência e esforço empreendidos na prossecução desta tarefa.

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultados (*)	Nota explicativa	
DSAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	44	Atingido	
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	% de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100]	75%	Atingido	
	Ob3: Assegurar o acompanhamento internacional das matérias relacionadas com os apoios oficiais à exportação	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	85%	Superado	Esforço de acompanhamento das discussões internacionais face à relevância para os apoios oficiais concedidos neste âmbito
	Ob4: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf	Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTf (n.º de respostas/n.º de pedidos *100)	82%	Atingido	
DSAF/ DAFI	Ob1: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	0,0%	Superado	Esforço de acompanhamento das discussões internacionais face à relevância para os apoios oficiais concedidos neste âmbito
	Ob2: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa antes da data limite de pagamento confirmada, considerando-se, para todos os processos que não dispõem de data limite de pagamento, que a mesma se vence no final do mês seguinte à receção do pedido e que para efeito da entrega dos processos estão reunidas as condições orçamentais que permitem solicitar a autorização.	8 dias	Atingido	
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf	Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTf (n.º de respostas/n.º de pedidos *100)	80%	Atingido	
DSAF/ DGEAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	44	Atingido	
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	% de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) *100]	75%	Atingido	
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf	Grau de resposta aos pedidos de partilha de informação de outras entidades da Administração Pública relativos aos processos de apoios financeiros concedidos pela DGTf (n.º de respostas/n.º de pedidos *100)	80%	Atingido	
	Ob4: Assegurar a atempada apresentação de propostas de concessão de apoio do Estado	N.º de dias após ter reconhecido toda a informação necessária à instrução do processo de concessão de garantia para apresentação de proposta à consideração superior	10	Atingido	

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultados	Nota explicativa	
DSGFO	OB1: Acompanhar a emissão, circulação e destruição de moeda metálica	Prazo de atualização/prestação da informação a partir da data em que são conhecidos os movimentos/procedimentos, designadamente aos Tribunais, BOP e INCM	No máximo 25 dias úteis	20 dias úteis Superado	A média anual foi de 20 dias úteis
	OB2: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira/orçamental e/ou de transferência de verbas, após a receção dos contributos das competentes unidades orgânicas da DGFPE/ou de outros organismos	N.º de dias úteis após a data de recolha dos contributos e a disponibilização da informação à(s) entidade(s) requerente(s). Considera-se a disponibilização de informação ao Governo, DGO, TIC, SROCs e outras entidades públicas e privadas	No máximo 6 dias úteis	6 dias úteis Atingido	Verifica-se que na generalidade foram cumpridas as datas indicadas para o envio da informação solicitada
	OB3: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos	N.º de dias para a disponibilização da informação contados a partir da recolha de toda a informação relevante	Relatórios previstos legalmente - no máximo até 7 dias úteis; Aplicações financeiras - entrega os dados com um dia útil após o início da aplicação; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - cumprimento do prazo estabelecido	Todas as metas foram superadas Superado	Relatórios - 4 dias úteis; Aplicações financeiras - entrega dos dados no dia em que são conhecidos; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - cumprimento do prazo estabelecido
DSGFO/ DGFO	OB4: Elaborar a proposta de orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais do OE/2024	Prazo estabelecido pela DGO para o carregamento da proposta de orçamento no SOE Sistema de Orçamento de Estado	Cumprimento do prazo estabelecido	100% Superado	O carregamento no SOE da proposta inicial de orçamento foi efetuado no prazo estabelecido, posteriormente, de acordo com orientações superiores, houve necessidade de promover algumas alterações
	OB5: Gestão e acompanhamento da execução orçamental das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	N.º de dias para análise e preparação do pedido de autorização das alterações orçamentais e autorização dos pagamentos no Sistema Gerfip, através de dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	Tempo de resposta <3 dias	1 Superado	Em média a resposta é dada em 1 dia útil
	OB6: Elaborar a Conta de gestão e documentação anexa à prestação de contas relativa ao ano 2022 do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	Prazo legal estabelecido para a submissão on-line da Conta de Gestão relativo ao Capítulo 60.º - Despesas Excecionais	Cumprimento do prazo estabelecido	O prazo foi cumprido Atingido	A conta de 2022 foi submitida até ao prazo autorizado pelo Tribunal de Contas

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF)

Objetivos Unidade Orgânica (OU)	Indicadores	Metro	Resultados	Nota explicativa	
DSRF	OU1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	45,6 M€	Atingido	
	OU2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do Sector Empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação + número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	2,6	Atingido	
	OU3: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	68	Superado	Resultado para o qual contribuiu o ofício circular, junto dos órgãos de execução fiscal tendentes à obtenção de informação sobre os processos de execução fiscal movidos para cobrança de crédito da extinta EPAC
DSRF/ DGRC	OU1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	45,6 M€	Atingido	
	OU2: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	68	Superado	Resultado para o qual contribuiu o ofício circular, junto dos órgãos de execução fiscal tendentes à obtenção de informação sobre os processos de execução fiscal movidos para cobrança de crédito da extinta EPAC
	OU3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UJO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre a recuperação de créditos (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	7	Atingido	
DSRF/ DLR	OU1: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do Sector Empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação + número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	2,6	Atingido	
	OU2: Contribuir para que as instruções do sentido de voto do acionista Estado nas AG das sociedades em liquidação sejam temporariamente emitidas	Antecipação da apresentação de proposta de sentido de voto relativamente às datas das AG (somatório do n.º de dias úteis entre a data da apresentação da informação e a data da AG + n.º total de AG)	6	Atingido	
	OU3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UJO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre as empresas públicas em liquidação (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	1	Superado	

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultados	Nota explicativa		
DSJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTf	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	12	Atingido		
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	18	Superado	O.n.º de iniciativas e contributos prestados foram superiores ao planeado, tendo em conta que, não obstante a UO não ter sido confrontada com a abertura de muitos procedimentos pré-contratuais, houve mais intervenções do que o previsto no âmbito de cada procedimento.	
	Ob3: Garantir o acompanhamento e análise de requerimentos apresentados para o exercício de funções em regime de teletrabalho (n.º de requerimentos deferidos/ n.º total de requerimentos)*100	% de profissionais com requerimentos deferidos para o exercício de funções em regime de teletrabalho ((n.º de requerimentos deferidos/ n.º total de requerimentos)*100	90%	Atingido		
	Ob4: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais	8	Atingido	
DSJC/ DAIC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTf	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	12	Atingido		
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	18	Superado	O.n.º de iniciativas e contributos prestados foram superiores ao planeado, tendo em conta que, não obstante a UO não ter sido confrontada com a abertura de muitos procedimentos pré-contratuais, houve mais intervenções do que o previsto no âmbito de cada procedimento.	
	Ob3: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais	8	Atingido	
	Ob4: Apresentar contributos sobre projetos de diplomas legais	Data da apresentação de contributos	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais	6	Atingido	

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

DSJC/DGR	<p>Obj1: Contribuir para o processo de planeamento da DGTF</p>	<p>N.º de instrumentos de gestão em matéria de RH e contributos para documentos de gestão elaborados na DGTF (inclui dados produzidos em matéria de RH e reportados para efeitos de gestão, monitorização e reporte)</p>	<p>(7,8)</p>	<p>10</p>	<p>4 relatórios SIOE: B52022; RAF2022 e SIOE-2023; avaliação final do QUAR2022; monitorização do QUAR2023 e produção do QUAR2024; envolvimento direto na elaboração da CG2022, juntamente com a DSGFO/DGFO e a SGMF.</p>
	<p>Obj2: Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal 2024 e correspondente proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com o pessoal" do POE/2024</p>	<p>Data estabelecida superiormente para remessa à SGMF da proposta de Orçamento e resposta a pedidos de esclarecimentos em 24 horas</p>	<p>Data cumprida e respostas emitidas no tempo definido</p>	<p>18/ago</p>	<p>Foram cumpridos os prazos estabelecidos superiormente, para submissão do Mapa de Pessoal 2024 a aprovar e do orçamento do agrupamento 01-Despesas com Pessoal.</p>
	<p>Obj3: Assegurar o suporte à atividade da DGTF, através da articulação com a SGMF, no âmbito do modelo de serviços partilhados vigente, em matéria de processos de gestão de RH, patrimonial e processos aquisitivos</p>	<p>% de processos executados [(n.º de processos FABAs de 2023 concluídos / n.º de processos FABAs de 2023 solicitados)</p>	<p>(85% a 90%)</p>	<p>98%</p>	<p>A DSJC/DGR acompanhou 506 (91%) dos 554 processos gerados no âmbito do modelo de serviços partilhados, em matéria de gestão de RH, processos aquisitivos, patrimoniais e também financeiros. Dos 506 processos foram concluídos 495, correspondendo a uma execução de 98%</p>
	<p>Obj4: Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos e aprovisionamento</p>	<p>Grau de satisfação dos utilizadores internos com o apoio técnico prestado</p>	<p>3,5-3,9</p>	<p>4,5</p>	<p>Das 54 respostas ao inquerito de satisfação (escala 1 a 5) realizado aos/às trabalhadores/as da DGTF, referente ao ano de 2023, verifica-se que, em média 90% dos inquiridos consideram como "Bom" ou superior. Em oposição, apenas 2% dos inquiridos considera "Não Satisfatório"</p>
	<p>Obj5: Contribuir para a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, prevenir o absentismo e incrementar a motivação dos/das RH da DGTF</p>	<p>% de profissionais em teletrabalho [(n.º de acordos de teletrabalho redigidos/ n.º total de requerimentos submetidos em 2023 e deferidos)]*100</p> <p>% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)*100]</p>	<p>100%</p>	<p>90%</p>	<p>Dos 20 requerimentos pedidos e deferidos, 18 foram objeto de acordo de teletrabalho</p> <p>Todos os pedidos recebidos foram deferidos</p>

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado (GACSE)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultado	Nota explicativa	
GACSE	Ob1: Garantir uma preparação adequada das assembleias gerais anuais	Apresentação de todas as propostas de deliberação com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face aos limites legais ou datas estabelecidas para realização da AG	100%	100% Atingido	
	Ob2: Avaliação das necessidades de financiamento das empresas em tempo oportuno face às necessidades demonstradas pelas empresas	Propostas de deliberação para dotações de capital submetidas superiormente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data limite para efetivar a transferência de fundos	80%	90% Superado	
	Ob3: Assegurar resposta às solicitações superiores e externas em tempo oportuno	Número de respostas apresentadas com uma antecedência mínima de 1 dia face ao prazo estabelecido	90%	100% Superado	

ANEXO I - OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultados	Nota explicativa	
OB1: Promover condições de teletrabalho nomeadamente através de mecanismos de autenticação forte por multifator para acesso aos sistemas de informação internos, criação de salas de trabalho virtuais e disponibilização de recursos que promovam a redução do consumo energético nomeadamente através de teletrabalho.	Mecanismos de autenticação forte por multifator	50% do n.º de trabalhadores ao serviço	100%	Superado	No ano de 2023 existia um conjunto de 102 tokens disponíveis e que foram afetados a todos os utilizadores autorizados a aceder à infraestrutura da DGTF via VPN.
OB2: Assegurar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação	Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação	98%	99%	Superado	O período de indisponibilidade foi de uma manhã e afetou apenas duas salas de funcionários. O que corresponde a uma disponibilidade superior a 99%.
OB3: Assegurar a disponibilização dos inquéritos de satisfação dos stakeholders internos e externos	Data de disponibilização dos inquéritos	Disponibilização até 25 de dezembro	12/dez	Atingido	Inquéritos disponibilizados a 12 de dezembro. No entanto, ocorreu um problema com o envio de emails para os interlocutores externos o qual foi resolvido posteriormente.
OB4: Assegurar o apoio aos utilizadores através do apoio informático/Helpdesk	Número de pedidos de apoio prestados/número de pedidos solicitados	96%	99%	Superado	Ficou apenas 1 pedido por solucionar, e que depende de intervenção externa.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÕES DO ESTADO (DSPE)

- Assegurou-se o estudo, acompanhamento e intervenção nas matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado;
- Acompanhou-se a situação económica e financeira das entidades em que o Estado intervém como tutela financeira ou acionista;
- Procedeu-se à apresentação de propostas de orientações e instruções a remeter às Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em especial no que respeita ao processo de elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão e de apresentação dos Documentos de Prestação de Contas;
- Foram assegurados os formalismos tendentes à designação dos órgãos sociais das empresas detidas ou participadas pelo Estado, à fixação do estatuto remuneratório respetivo e à gestão de atribuição de prerrogativas legalmente previstas;
- Monitorizou-se o processo de aferição do cumprimento de programas, medidas e deveres especiais definidos para as empresas do SEE (designadamente, limites do acréscimo do endividamento remunerado, contenção de custos operacionais, prazos médios de pagamento a fornecedores, princípio da unidade de tesouraria do Estado e deveres especiais de informação);
- Procedeu-se à apreciação e emissão de parecer sobre projetos de investimentos a realizar pelas empresas do SEE;
- Foram acompanhadas as necessidades de financiamento das empresas, propondo e assegurando a cobertura financeira das mesmas nos casos devidamente fundamentados e confirmados;
- Analisou-se e assegurou-se a gestão de contratos de prestação de serviço público e de contratos programa e da compensação financeira atribuída às empresas;

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Procedeu-se à elaboração e divulgação de informação específica sobre cada empresa, e de reportes informativos agregados aos membros do governo e a instituições nacionais e supranacionais;
- Assegurou-se a gestão e execução do Orçamento do Estado ao nível do esforço financeiro do Estado associado à função acionista (realizações de capital, arrecadação de dividendos) e à entrega de compensações financeiras em contrapartida da prestação de serviços de interesse público;
- Assegurou-se a arrecadação de dividendos, no montante global de 806,3 milhões de euros, dos quais se destacam 187,9 milhões de euros que respeitaram ao Banco de Portugal, 563 milhões de euros à Caixa Geral de Depósitos (em numerário e em espécie), 25 milhões de euros entregues pela Parpública (exercício de 2022 e 2023) e 14,8 milhões de euros pela NAV;
- No âmbito do processo de recuperação económica e financeira das entidades públicas empresariais do setor da saúde efetuou-se a realização de aumentos de capital e injeções financeiras no valor global de 1.098 milhões de euros, destinadas ao pagamento de dívidas a fornecedores externos, vencidas e não pagas.
- Efetuou-se a gestão da carteira de participações detidas pelo Estado, através da DGTF, que à data de 31 de dezembro de 2023, apresentava um universo de 106 participações sociais, das quais 81 assumiam uma particular importância estratégica para a prossecução do interesse público. Integravam ainda a carteira de participações do Estado 12 fundos, dos quais quatro de capital de risco;
- No domínio do processo de atribuição de indemnizações compensatórias e compensações financeiras a empresas que prestam serviços de interesse geral, foi acompanhada a execução financeira dos contratos relacionados com esta matéria e promovido o pagamento dessas subvenções, no montante global de 56 milhões de euros;
- Assegurou-se a participação em Assembleias Gerais (AG) em representação do Estado;

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Procede-se à elaboração de relatórios de análise e pareceres sobre assuntos diversos, de projetos de despacho (de nomeação de representante do Estado em AG ou na assinatura de DUEs, de orientação de sentido de voto em AG, de designação de órgãos sociais, de fixação do estatuto remuneratório dos OS das empresas ou de autorização de prerrogativas especiais previstas na lei, de aprovação de documentos de prestação de contas e de Planos de atividade e orçamento), de projetos de diplomas, minutas de contratos e minutas de DUE, de reportes informativos diversos, de relatórios para efeitos de divulgação em plataforma eletrónica;

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS FINANCEIROS (DSAF)

- No âmbito da atividade desenvolvida pela DSAF, em 2023, em matéria de concessão, controlo e gestão de apoios de intervenção financeira do Estado, destacam-se:
- a preparação da autorização e subsequente concessão de garantias do Estado, ao abrigo dos limites estabelecidos no artigo 106.º da LOE 2023, no valor de cerca de 415 milhões de euros (excluindo operações de apoio à exportação e à internacionalização), das quais se realçam a operação de financiamento da RAM e de apoio macroeconómico europeu à Ucrânia;
- a gestão das responsabilidades garantidas que, a 31 de dezembro de 2023, ascendiam a cerca de 11.901 milhões de euros e que envolveram uma grande diversidade de entidades beneficiárias e de operações financeiras visadas, incluindo empresas e institutos públicos, regiões autónomas, países terceiros e instrumentos europeus;
- pagamento de bonificações no valor de 46,9 milhões de euros, ao abrigo dos diversos regimes, dos quais se evidência o apoio à habitação própria permanente, relevando-se a intervenção no apoio e na operacionalização das medidas criadas ao abrigo do programa "Mais habitação" e, ainda, as bonificações ao abrigo dos programas de crédito de ajuda no âmbito da cooperação para o desenvolvimento;
- pagamento de subsídios de arrendamento e de mobilidade nas regiões autónomas, no valor de cerca de 146,6 milhões de euros;
- a instrução e concessão de apoios sobre a forma de empréstimos ou outras operações de crédito, no valor de cerca de 528 milhões de euros, incluindo empresas públicas, instrumentos específicos de apoio à economia e países terceiros, salientando-se, ainda, o envolvimento em operações de reestruturação e conversão de dívida em capital de empresas públicas;

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- a gestão da carteira de ativos do Estado, por operações de crédito concedidas que, a 31 de dezembro de 2023, ascendiam a cerca de 23,2 mil milhões de euros, incluindo uma grande diversidade de mutuários dos quais se evidenciam empresas públicas, municípios, operações inseridas no PRR e países terceiros;
- a realização das participações e contribuições nas Instituições Financeiras Internacionais, no valor de cerca de 38,5 milhões de euros, incluindo o apoio ao GPEARI na preparação das respetivas bases legais;
- em matéria de apoio à exportação, investimento e demais instrumentos de apoio à internacionalização, relevam-se a preparação e concessão de garantias do Estado, no valor de cerca 975 milhões euros, assumindo particular importância o mercado de Angola, relevando-se ainda o acompanhamento das responsabilidades garantidas neste âmbito, distribuídas por cerca de 75 países e duas Agências de Crédito à Exportação;
- ainda, em matéria internacional, releva-se o acompanhamento e a liderança da delegação portuguesa, em diversos fóruns da OCDE e da UE, sobre a temática dos créditos à exportação, destacando-se a participação em 38 reuniões internacionais;
- a arrecadação de receita, de diversa natureza, da qual se enfatiza comissões de garantia e prémios, no valor de cerca de 29,3 milhões de euros.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (DSGFO)

No âmbito da gestão financeira, de 3 patrimónios autónomos, prosseguiu-se no acompanhamento da respetiva atividade operacional, de concretização de aplicações em CEDIC, no envio de contributos para a alteração das respetivas bases legais e na elaboração dos relatórios anuais relativos à atividade desenvolvida em 2022. De referir que, foi também elaborado o relatório referente ao 1.º semestre do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, em virtude da sua passagem para a ESTAMO.

Quanto ao controlo, emissão e circulação de moeda metálica corrente, comemorativa e de coleção, e para além do respetivo acompanhamento em colaboração com o BdP e a INCM, salientam-se os procedimentos conducentes à aprovação do Planos Numismáticos para 2023 2024 e das respetivas portarias de emissão de moeda comemorativa e de coleção, bem como a continuação de análise de procedimentos inerentes a moedas, retiradas de circulação para destruição nos termos legais.

No âmbito, da coordenação orçamental da despesa foram assegurados os trabalhos inerentes à preparação da proposta de orçamento relativa ao Capítulo 60.º-Despesas Excecionais, ao acompanhamento da execução orçamental, à prestação de contas de gerência, ao envio de contributos para a CGE 2022 e à prestação de informação frequente a outras entidades, designadamente à Direção-Geral do Orçamento, ao Tribunal de Contas e aos auditores internos e externos de outras entidades. Quanto ao orçamento de funcionamento, foi elaborada a respetiva proposta para o OE 2024 em colaboração com a Divisão de Gestão de Recursos. De salientar, ainda, os procedimentos conducentes a transferências para outras entidades, designadamente IGCP, GNR, PSP, Recuperar Portugal, Região Autónoma dos Açores - Furação Lourenço, Secretaria Geral do MAI destinada a eleições e Fundos de pensões do setor bancário.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No que se refere à cobrança, foi efetuado o acompanhamento e a respetiva contabilização das receitas administradas pela DGTF, na qual se incluem as provenientes da alienação e gestão do património imobiliário do Estado, do princípio da onerosidade e das comissões de gestão dos patrimónios autónomos. Procedeu-se à instrução processual e a transferências de verbas para outras entidades públicas.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÕES FINANCEIRAS (DSRF)

A execução da receita em 2023, por conta da recuperação de créditos vencidos, apresenta um resultado enquadrado no intervalo do que era esperado, na ordem de 45,6 milhões de euros, do qual 61,8% respeita ao pagamento da prestação devida nos termos do contrato de reescalonamento da dívida de Angola. Assinala-se, ainda, a recuperação do crédito sobre o Banco Privado Português, S.A. (em liquidação) (BPP) de cerca de 3,1 milhões de euros no âmbito Acordo tripartido celebrado no final de 2016 entre o Estado Português, o BPP e o Banco Privado Português (Cayman) LTD (in official Liquidation) relativamente aos ativos deste último empenhados a favor do Estado, bem como do crédito transmitido da extinta Parque Expo 98, SA sobre o Município de Lisboa no valor de cerca de 1,7 milhões de euros.

Relativamente à atividade prosseguida pela DSRF no período em análise realça-se, no que concerne à recuperação de créditos, para além do prosseguimento das diligências tendentes à definição dos termos da dação em pagamento da Coleção de Arte do BPP, a celebração em 16 de novembro de 2023, do Acordo celebrado com a Holma, Serviços de Consultadoria, SA (em liquidação) relativamente à cessão de créditos privilegiados e garantidos do Estado sobre o BPP e de transmissão para o Estado das obras de arte que integram a coleção de arte Ellipse da titularidade da Holma, estando em curso o processo de vistoria das obras de arte, na sequência do qual será determinado o valor do crédito a ceder. Destaca-se também no período em apreço, a prossecução das diligências tendentes à cobrança dos créditos emergentes da Facilidade Financeira da República da Guiné-Bissau, na sequência do processo de notificação judicial avulsa dos respetivos devedores, iniciado no final do ano anterior, sobre o término da suspensão das obrigações contratuais, ao abrigo da Cláusula Contratual de Força Maior.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No período em apreço concretizou-se a extinção de mais uma sociedade constituída no âmbito do Programa Polis – Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades, concretamente a POLISALBUFEIRA- Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S.A.. Assim, das vinte e duas sociedades constituídas ao abrigo do referido programa, subsistem por extinguir, no final de 2023, sete sociedades, salientando-se os progressos verificados, no referido ano, na conclusão do encerramento da liquidação da VIANAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.. No ano em apreço verificou-se, ainda, a entrada em liquidação do fundo ImoResidências (subfundo do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado) e da FRME – Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A., cuja dissolução se reportou ao final do ano anterior.

Quanto à atividade relativa ao acompanhamento dos processos de liquidação de empresas que integram o Setor Empresarial do Estado (SEE) destaca-se a apresentação de proposta de revisão do Decreto-Lei n.º 188/2001 de 25 de junho, alterando o regime de liquidação da SILOPOR – Empresa de Silos Portuários, S.A., por forma a facilitar o seu encerramento e extinção desta sociedade.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E DE COORDENAÇÃO (DSJC)

A Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC) é integrada pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação (DSJC/DAJC), à qual compete essencialmente a realização de estudos, a emissão de pareceres e a prestação de informações de natureza jurídica sobre matérias que se inserem nas atribuições da DGTF, e pela Divisão de Gestão de Recursos (DSJC/DGR), que, entre outras funções, assegura as atividades de suporte ao funcionamento da DGTF, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e arquivísticos, tendo, no entanto, em conta o modelo orgânico e de gestão do Ministério das Finanças. Atento o caráter transversal da atividade desta unidade orgânica, a respetiva atividade esteve fortemente condicionada pela atuação e matérias tratadas pelas restantes unidades orgânicas.

Nesta medida, e no que concerne à DSJC/DAJC, é de destacar a emissão e elaboração de pareceres e informações jurídicas, parte dos quais sustentaram o cumprimento dos objetivos propostos, o acompanhamento dos processos judiciais em que a DGTF é parte, não só através da intervenção direta, como através da preparação dos elementos a remeter ao Ministério Público, bem como a análise de projetos de diplomas legais que se prendem com as atribuições da DGTF, em especial sobre o Setor Empresarial do Estado.

Atendendo à transversalidade, especificidade e complexidade dos assuntos objeto de análise pela DSJC/DAJC, e sem prejuízo da elaboração e preparação de outra documentação de natureza diversa, foi alcançado um total de cerca de 212 informações e de 370 ofícios, tendo sido concretizado o acompanhamento de 135 processos judiciais. A partir de 1 de setembro de 2023, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, na sua atual redação, esta Unidade Orgânica passou a acompanhar cerca de 320 processos judiciais respeitantes a

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

heranças declaradas vagas a favor do Estado, resultando desta atividade a receita arrecadada, no período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2023, de € 150.146,53.

A DSJC/DGR vem mantendo a articulação com a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), no que se refere aos serviços partilhados, mais propriamente na esfera da gestão de recursos humanos (RH), financeiros (orçamento de atividades), patrimoniais e processos aquisitivos. Ao longo do ano de 2023, a DGTf interveio em 554 processos, sendo que desses 86% correspondem a matérias da DSJC/DGR. Em matéria de representatividade dos processos por área de atividade, 50% correspondem a processos aquisitivos e patrimoniais, 30% a processos de gestão de RH, e os restantes 21% a processos financeiros.

Em relação aos instrumentos de gestão, a DSJC/DGR garantiu, no ano em análise, o tratamento e o carregamento de 4 relatórios em contexto de Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) e 1 correspondente ao Balanço Social 2022, todos submetidos à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). Produziu o Relatório Anual de Formação 2022, assegurando o carregamento deste junto do Instituto Nacional de Administração (INA), e assegurou a Recolha de Informação sobre Trabalhadores da Administração Pública (SIOE+) submetida à DGAEP e à Inspeção-Geral das Finanças (IGF). Já no respeitante ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), a DSJC/DGR consolidou a avaliação final do QUAR2022, trabalhou a consolidação dos contributos tendentes à elaboração do QUAR2023 e respetiva monitorização, assim como consolidou os contributos para a elaboração do QUAR2024. Salienta-se ainda, uma intervenção direta no desenvolvimento da Conta de Gerência 2022, em conjunto com a DSGFO/DGFO e a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) bem como a elaboração de proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com pessoal".

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Já quanto às atividades desenvolvidas internamente, destaca-se também a gestão do expediente, quer físico quer virtual (caixa de correio institucional “tesouro”), e ainda as pesquisas arquivísticas. No que concerne à gestão da correspondência, a DSJC/DGR assegurou o tratamento de 10.134 processos de expediente, os quais corresponderam a 6.889 registos de entradas e 3.245 registos de saídas, destes, 2.341 foram emails institucionais cuja emissão foi garantida por este sector. A DSJC/DGR garantiu ainda o tratamento e análise de 15 processos de pesquisa arquivística, resultando estes de 7 atendimentos internos de suporte às áreas de missão e os restantes processos de origem externa e, maioritariamente, no âmbito de pedidos de emissão de declarações para efeitos de contagem de tempo e pedidos de aposentação. De origem interna, foram efetuadas todas as 33 declarações solicitadas em matéria de RH.

Em matéria de publicações de atos em Diário da República, foram publicados 19 atos.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

GABINETE DE APOIO E COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO (GACSE)

Da atividade de análise e acompanhamento efetuado pelo GACSE, destaca-se:

- O acompanhamento das necessidades de financiamento das empresas reclassificadas do setor empresarial do Estado, nomeadamente ao nível dos aumentos de capital necessário para cobertura do investimento e do serviço da dívida bancária;
- O assegurar regular funcionamento dos órgãos societários de cada empresa, mediante a emissão de propostas e deliberações em tempo útil e a preparação das assembleias gerais ordinárias dentro do limite mínimo estabelecido;
- O acompanhamento de processos de aquisição alienação de participações financeiras no âmbito do setor empresarial do Estado;
- O acompanhamento dos contratos de concessão a cargo da DGTf;
- A monitorização dos elementos a disponibilizar sobre o setor empresarial do Estado com relevância para as entidades internacionais.

Às atividades acima explicitadas acresce a resposta a inúmeras solicitações de diversa natureza formuladas ao GACSE, sobretudo no âmbito das empresas acompanhadas pelo gabinete.

Durante o ano de 2023, foram produzidas pelo GACSE mais de uma centena de informações, a que acrescem 28 notas internas, relativas aos diversos temas suprarreferidos, com destaque para a preparação de Assembleias Gerais e necessidades financeiras das empresas acompanhadas.

ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O GACSE contribui ainda, conjuntamente com outras áreas da DGTF, para o reporte de informação a entidades externas, tais como o Tribunal de Contas e a Inspeção Geral de Finanças, e para a elaboração de legislação e outros documentos oficiais, como sejam, O Orçamento de Estado, O Decreto de Lei de Execução Orçamental e a Contas Geral do Estado, entre outros.

EQUIPA DE GESTÃO E APOIO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (EGSI)

No ano de 2023, em alinhamento com as boas práticas para a área das Tecnologias de Informação e Comunicação e com as necessidades emergentes ao nível da transformação digital na Administração Pública, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Reforço dos meios tecnológicos e metodologias de apoio à realização das atividades em teletrabalho, nomeadamente com a aquisição de mais computadores portáteis e monitores para disponibilização para teletrabalho e reforço da segurança de acessos a rede privada virtual (VPN) a todos os trabalhadores autorizados;
- Continuação da disponibilização de dois monitores aos restantes postos de trabalho, com o objetivo de contribuir para a redução de consumo de papel, através da consulta e produção de informação em simultâneo com recurso a meios digitais;
- Em todos os postos de trabalho com o sistema operativo Windows 10, o mesmo foi atualizado para a versão 22H2, e foi instalado o Windows 11 em 73 portáteis;
- Foram realizados diversos trabalhos exploratórios com o objetivo de renovar a imagem da DGTF;
- Iniciou-se o processo de substituição progressiva de computadores de secretária por portáteis com mais performance, menor consumo energético e possibilidade de serem usados como posto único de trabalho (presencial e teletrabalho).



BALANÇO SOCIAL 2023

DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS



O Balanço Social é elaborado com referência a 31 de dezembro do ano anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com dados e indicadores que permitem a caracterização dos recursos humanos (RH) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), visando contribuir para uma melhor gestão dos efetivos que asseguram o trabalho desenvolvido nesta Direção-Geral.

Este documento constitui uma ferramenta essencial para o ciclo anual de gestão aliado a outros instrumentos de planeamento como o Plano de Atividades, o Relatório de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), que devolvem uma quantidade de informações sobre o estado organizacional, ressaltando os pontos fortes e as oportunidades a alcançar na gestão de recursos humanos.

Com o intuito de melhorar a sua qualidade informativa, são apresentados quadros e gráficos acompanhados de uma breve análise onde se evidenciam os aspetos mais relevantes do desenvolvimento do capital humano desta Direção-Geral, permitindo uma visão integrada da gestão dos recursos humanos na DGTF, o que constitui um fator de apoio na tomada de decisões.

O ano de 2023 ficou marcado pela reestruturação da DGTF, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, foram transferidas as competências da área do património para outra entidade, o que levou a um acréscimo de saídas de trabalhadores/as.

O cenário instalado de escassez de RH, tem vindo a implicar um significativo investimento no reforço dos postos de trabalho a ocupar, importando, pois, de modo prospetivo, aumentar também a taxa de fixação laboral na organização e, preventivamente, acautelar uma compensação de fluxos de saída, a breve trecho, por motivo de aposentação considerando a distribuição etária observada na DGTF, registando-se com elevado nível de preocupação que para a variável “idade”, a classe modal situa-se entre os 60 e os 64 anos, com 27 profissionais à data de 31/12/2023.



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	1
SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO	5
Distribuição de Efetivos.....	5
1. RECURSOS HUMANOS.....	8
Caraterização de efetivos	8
Pessoal segundo Cargo/Carreira.....	9
Profissionais segundo o Género	10
Estrutura Etária.....	10
Estrutura de Antiguidades.....	12
Profissionais Portadores de Deficiência.....	13
Estrutura Habitacional.....	13
Movimentos.....	16
Modalidades de horário.....	19
Trabalho Suplementar.....	20
Ausências.....	20
2. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS.....	23
Estrutura Remuneratória por Género.....	23
Total de Encargos com Pessoal.....	24
3. HIGIENE E SEGURANÇA	26
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	26
Participação em Ações de Formação	26
Despesas anuais com Formação.....	27
5. RELAÇÕES PROFISSIONAIS.....	28



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição de efetivos por unidade orgânica	5
Gráfico 2 - Distribuição de profissionais por carreira e género	7
Gráfico 3 - Efetivos segundo a modalidade do vínculo	8
Gráfico 4 - Evolução de efetivos nos últimos 10 anos	9
Gráfico 5 - Distribuição de efetivos por grupo profissional	9
Gráfico 6 - Pirâmide etária da DGTF	10
Gráfico 7 - Pirâmide etária dos RH da DGTF, por género	11
Gráfico 8 - Distribuição de efetivos por antiguidade	13
Gráfico 9 - Distribuição de efetivos por habilitações	14
Gráfico 10 - Áreas de Licenciatura detidas pelos profissionais	14
Gráfico 11 - Áreas de Mestrado detidas pelos Dirigentes e Técnicos Superiores	15
Gráfico 12 - Admissões e regressos em 2023	16
Gráfico 13 - Motivos das saídas em 2023	18
Gráfico 14 - N.º de efetivos por modalidade de horário e género	19
Gráfico 15 - Motivo de ausências ao trabalho em dias	21
Gráfico 16 - Ausências ao trabalho por grupo profissional/género em dias	22
Gráfico 17 - Estrutura remuneratória por escalões e género	23
Gráfico 18 - Distribuição dos encargos com pessoal em 2023	24
Gráfico 19 - Participações em ações de formação por grupo profissional	26

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição de efetivos por unidade orgânica	5
Tabela 2 - Distribuição de efetivos por grupo de pessoal e por género	6
Tabela 3 - Evolução dos efetivos por grupo profissional	7
Tabela 4 - Média etária nos últimos 3 anos	11
Tabela 5 - Evolução do nível médio de antiguidade nos últimos 3 anos	12
Tabela 7 - Indicadores de gestão sobre níveis habilitacionais	15
Tabela 8 - Evolução das admissões/regressos e saídas	18
Tabela 9 - Evolução do indicador Turn Over nos últimos 3 anos	18
Tabela 10 - Indicadores de gestão relacionados com movimentos de pessoal	19
Tabela 11 - Indicadores de gestão referentes a absentismo	22
Tabela 12 - Indicadores de gestão referente às remunerações	25
Tabela 13 - Distribuição das horas de formação por carreira profissional	27
Tabela 14 - Despesas anuais com formação em 2023	27
Tabela 15 - Indicadores de gestão relacionados com formação em 2023	27
Tabela 16 - Relações profissionais dos efetivos	28
Tabela 17 - Perfil-Tipo profissional da DGTF	28

PAINEL DE BORDO

Efetivos (%)			
	2021	2022	2023
Taxa de Enquadramento	14,75%	17,39%	15,53%
Taxa de enquadramento feminino	11,48%	13,04%	11,65%
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato	0,75	0,80	0,79
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	59,84%	61,74%	62,14%
Taxa de Tecnicidade (sentido lato)	82,79%	80,00%	81,55%
Taxa de Informática	4,92%	4,35%	6,80%
Estrutura habilitacional (%)			
	2021	2022	2023
Peso dos efetivos com habilitação inferior ao 9.º ano	2,46%	2,61%	1,94%
Peso dos efetivos com 9.º ano ou equivalente	2,46%	1,74%	1,94%
Peso dos efetivos habilitado com o 11.º, 12.º ano ou equivalente	19,67%	15,65%	17,48%
Peso dos efetivos com bacharelato	0,82%	0,87%	0,97%
Peso dos efetivos com licenciatura	60,66%	65,22%	64,08%
Peso dos efetivos com mestrado	13,93%	13,91%	13,59%
Estrutura etária			
	2021	2022	2023
Nível etário médio (em anos)	53,01	53,4	54,91
Peso dos efetivos dos 25 aos 29 anos (%)	4,10%	1,74%	0,97%
Peso dos efetivos dos 30 aos 34 anos (%)	0,82%	3,48%	1,94%
Peso dos efetivos dos 35 aos 39 anos (%)	6,56%	3,48%	2,91%
Peso dos efetivos dos 40 aos 44 anos (%)	7,38%	7,83%	5,83%
Peso dos efetivos dos 45 aos 49 anos (%)	10,66%	13,91%	14,56%
Peso dos efetivos dos 50 aos 54 anos (%)	20,49%	20,00%	15,53%
Peso dos efetivos dos 55 aos 59 anos (%)	17,21%	14,78%	23,30%
Peso dos efetivos dos 60 aos 64 anos (%)	23,77%	27,83%	26,21%
Peso dos efetivos dos 65 aos 69 anos (%)	9,02%	6,96%	8,74%
Estrutura de antiguidades			
	2021	2022	2023
Nível médio de antiguidade (em anos de serviço na administração pública)	25,58	25,96	27,89
Peso dos efetivos até 5 anos de antiguidade (%)	11,48%	10,43%	6,80%
Peso dos efetivos com 5 a 14 anos de antiguidade (%)	9,02%	9,57%	7,77%
Peso dos efetivos com 15 a 24 anos de antiguidade (%)	18,03%	16,52%	15,53%
Peso dos efetivos com 25 a 34 anos de antiguidade (%)	27,05%	33,04%	37,86%
Peso dos efetivos com 35 ou mais anos de antiguidade (%)	34,43%	30,43%	32,04%

SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO

Distribuição de Efetivos

Em 31 de dezembro de 2023 desempenhavam funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) 103 efetivos, com a distribuição evidenciada na seguinte tabela e ilustrada no gráfico 1:

Distribuição de efetivos por unidade orgânica		Total	%
DG	Gabinete da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças	14	13,59%
SDG	Subdireção e equipa técnica	6	5,83%
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental	10	9,71%
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado	14	13,59%
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros	14	13,59%
GACSE	Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado	6	5,83%
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação	25	24,27%
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras	14	13,59%
TOTAL		103	100%

Tabela 1 - Distribuição de efetivos por unidade orgânica

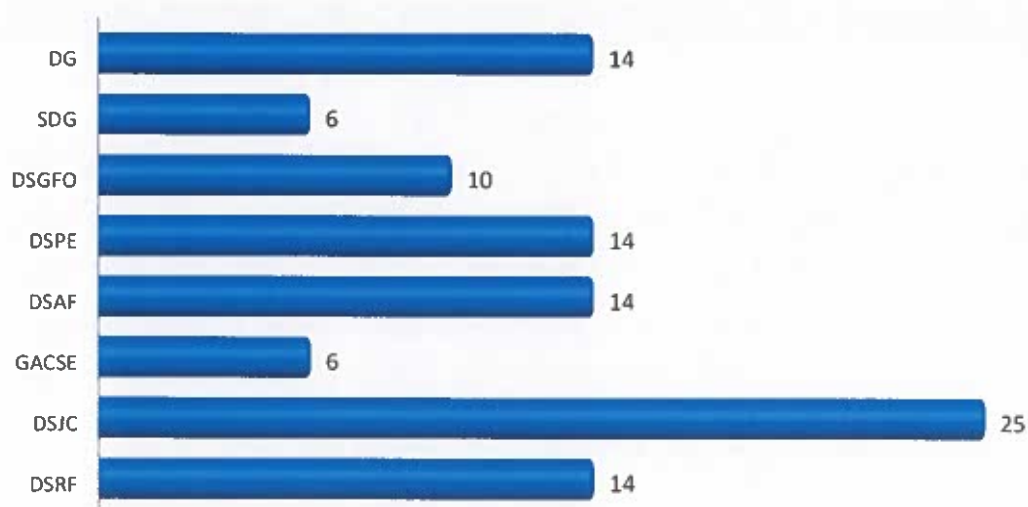


Gráfico 1 - Distribuição de efetivos por unidade orgânica

A Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC), a 31 de dezembro de 2023, é a unidade orgânica que apresenta maior número de efetivos com 25 trabalhadores/as.

Seguem-se o Gabinete da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, a Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE), a Direção de Serviços dos Apoios Financeiros (DSAF), e a Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF) todos com 14 trabalhadores/as cada.

Já as unidades orgânicas com menor n.º de efetivos são a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO) com 10 trabalhadores/as e os Gabinetes dos Subdiretores-gerais bem como o Gabinete de Acompanhamento e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE) com 6 trabalhadores/as cada.

De seguida analisaremos a distribuição dos 103 efetivos da DGTF, a 31 de dezembro de 2023, por grupo profissional e por género, cf. tabela seguinte:

Distribuição de efetivos por grupo de pessoal e por género	Valores Absolutos		
	Masculino	Feminino	Total
Dirigente Superior de 1.º Grau		1	1
Dirigente Superior de 2.º Grau	1	1	2
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	1	5	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	2	5	7
Técnico Superior	23	48	71
Assistente Técnico	1	5	6
Assistente Operacional	2	1	3
Pessoal de Informática ¹	4	3	7
TOTAIS	34	69	103

Tabela 2 - Distribuição de efetivos por grupo de pessoal e por género

O grupo profissional mais representado na DGTF é o de “Técnico Superior” que englobará de forma constante ao longo deste documento 9 Técnicos Superiores e 62 Técnicos Superiores Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, contabilizando assim, um total de 71 efetivos e assumindo um peso de 68,93% no número total de trabalhadores/as desta Direção-Geral. Segue-se o grupo profissional “Dirigente”, que totaliza 16 efetivos², com uma taxa de enquadramento³ de 15,53%, sucedendo-lhe o grupo profissional “Pessoal de Informática” com uma representatividade na ordem dos 6,80%, sobre o total dos efetivos. Os grupos profissionais com menor representação são o “Assistente Técnico” e “Assistente Operacional” respetivamente com 6 e 3 efetivos.

O n.º efetivo de trabalhadoras nos grupos profissionais é sempre superior ao n.º de efetivo de trabalhadores, com exceção do observado nos grupos “Pessoal de Informática” e “Assistente Operacional” onde predominam os trabalhadores.

¹ O Grupo Profissional “Pessoal de Informática” inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, 4 Especialistas de Informática e 3 Técnico de Informática.

² O n.º total de dirigentes inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, 3 cargos de direção superior e 13 cargos de direção intermédia.

³ Taxa de Enquadramento = (n.º pessoal dirigente / n.º total efetivos) * 100

Assim, em relação à distribuição de efetivos por género, conforme se ilustra no gráfico abaixo, existe uma predominância de profissionais do sexo feminino (69 postos ocupados), em detrimento da ocupação de postos de trabalho por profissionais do sexo masculino que regista um valor de 34 efetivos.

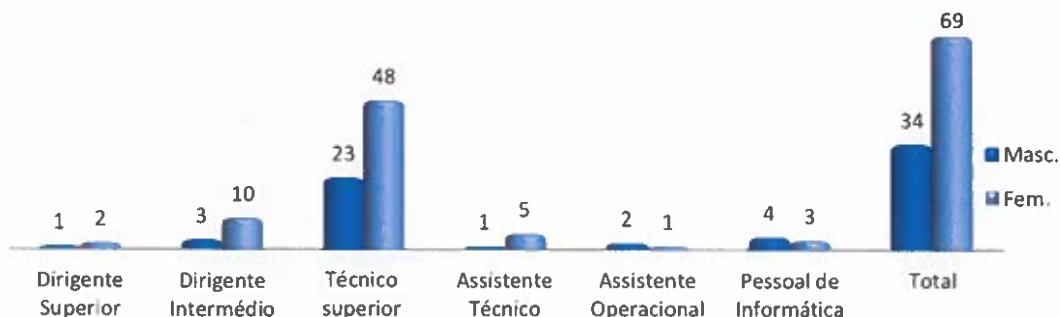


Gráfico 2- Distribuição de profissionais por carreira e género

Nos últimos dois anos observa-se uma diminuição do n.º de efetivos, sendo que em 2023, com a publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que procedeu à reestruturação da DGTF com a alteração da sua missão e atribuições, verificou-se um acréscimo de saídas, conforme ilustrado na tabela infra:

Evolução dos efetivos por grupo profissional	2021	2022	2023
Dirigente Superior de 1.º Grau	1	1	1
Dirigente Superior de 2.º Grau	2	3	2
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	7	7	6
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	8	9	7
Técnico Superior	86	80	71
Assistente Técnico	9	7	6
Assistente Operacional	3	3	3
Pessoal de Informática	6	5	7
TOTAL	122	115	103

Tabela 3 - Evolução dos efetivos por grupo profissional

A nível percentual, estas flutuações correspondem a uma variação negativa de 10,43% entre 2022-2023 e 15,57% entre 2021-2023.

1. RECURSOS HUMANOS

Caraterização de efetivos

A DGTF, em 31 de dezembro de 2023, contabilizava um total de 103 trabalhadores/as, encontrando-se 16 em Comissão de Serviço e 87 em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP), por tempo indeterminado.

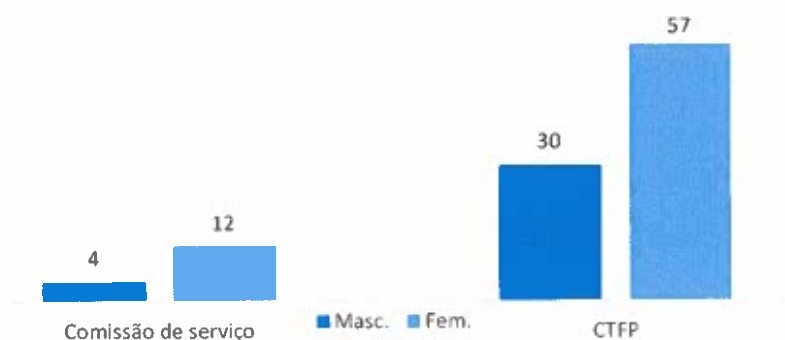


Gráfico 3 - Efetivos segundo a modalidade do vínculo

No gráfico n.º 4 é apresentada a variação do n.º de trabalhadores/as nos últimos 10 anos e à data de 31 de dezembro, constata-se um decréscimo constante do número de efetivos desde 2013 até 2017, registando-se naquele período uma diminuição de 21,43% dos efetivos, de 154 em 2013 para 121 em 2017.

A partir de 2018 a variação tem sido pouco significativa, podendo considerar-se que o n.º de efetivos estabilizou nos 122 profissionais, porém nos últimos dois anos registou-se um decréscimo de efetivos de 115 (2022) para 103 (2023), devendo-se maioritariamente à reestruturação da DGTF que levou a saídas por acordo de cedência de interesse público (ACIP), mobilidades, e ainda por aposentação e designação de trabalhadores/as para gabinetes de ação governativa.

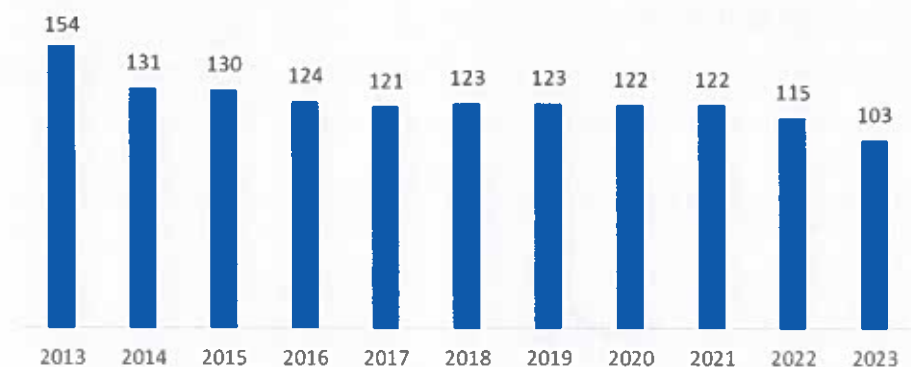


Gráfico 4 - Evolução de efetivos nos últimos 10 anos

Pessoal segundo Cargo/Carreira

A 31 de dezembro de 2023, encontram-se providos 16 cargos dirigentes, sendo 3 de direção superior de 1.º e 2.º graus, 6 de direção intermédia de 1.º grau e 7 de direção intermédia de 2.º grau. Tendo em conta o total de trabalhadores, naquela data, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 15,53%.

Os/as trabalhadores/as da DGTF são predominantemente da carreira técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do MF (62) e Técnicos Superiores (9), sendo, doravante, ambos os grupos profissionais denominados por “Técnicos Superiores”, de acordo com os mapas padronizados pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e totalizando 71 efetivos/as, correspondente a 68,93% da totalidade de RH.

O pessoal de Informática corresponde a um total de 7 elementos (6,80%), sendo que os/as trabalhadores/as das carreiras de “Assistente Técnico” e “Assistente Operacional” são em número substancialmente inferior, respetivamente, 6 efetivos (5,83%) e 3 efetivos (2,91%).

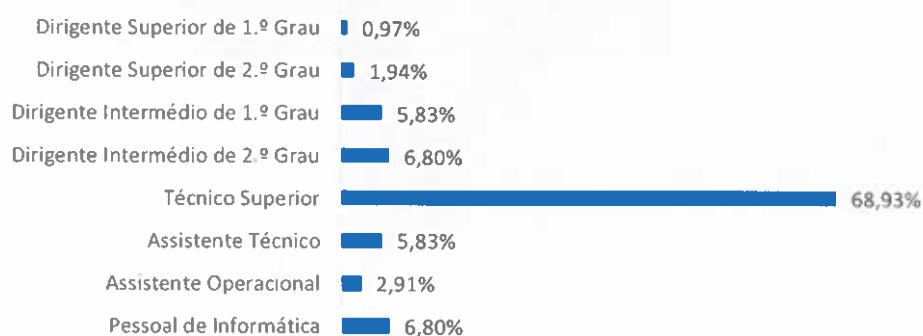
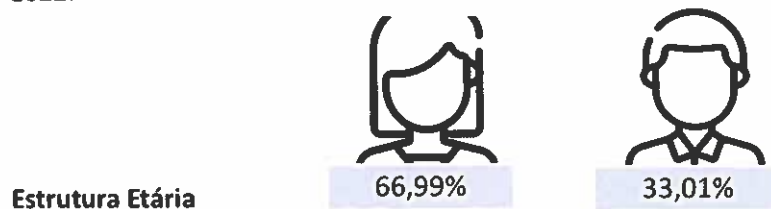


Gráfico 5 - Distribuição de efetivos por grupo profissional

Profissionais segundo o Género

Em 2023, o género mais representado na DGTF corresponde ao género feminino com 69 efetivos em detrimento do género masculino que contabiliza 34 efetivos.

A taxa de feminização⁴, em 2023, situou-se nos 66,99%, ligeiramente inferior à registada em 2022.



Estrutura Etária

A média de idades dos trabalhadores da DGTF é de 54,91 anos, destacando-se que o efetivo mais novo tinha, a 31 de dezembro de 2023, 29 anos e os mais velhos 69 anos.

Da análise do gráfico abaixo, respeitante à pirâmide etária dos nossos RH, podemos verificar que o escalão com maior representatividade se situa, à semelhança dos anos anteriores, entre os 60-64 anos de idade, integrando 27 dos 103 efetivos (26,21%), seguido do escalão 55-59 anos com 24 efetivos (23,30%) e 50-54 anos com 16 efetivos (15,53%).

Os escalões etários menos representativos, situam-se no intervalo 25-29 anos com 1 profissional (0,97%), seguido do intervalo 30-34 anos com 2 profissionais (1,94%) e 35-39 anos com 3 profissionais (2,91%), conforme infra identificado.

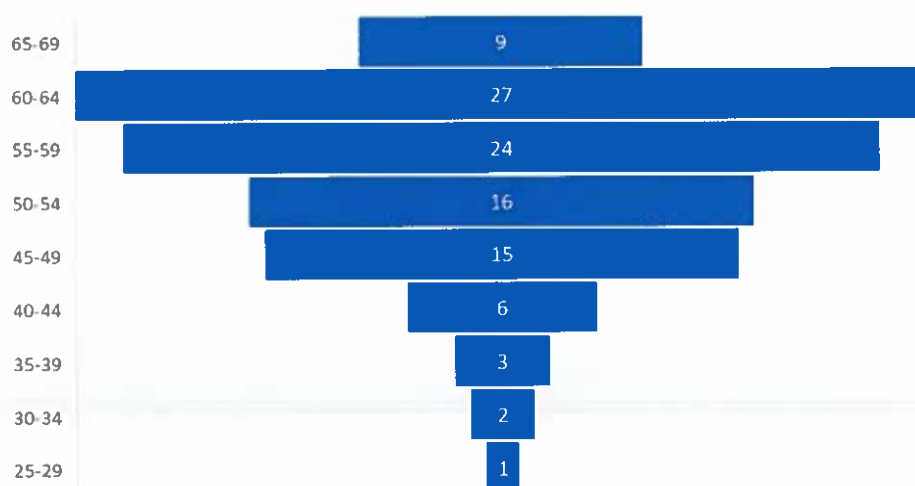


Gráfico 6 - Pirâmide etária da DGTF

⁴ Taxa de feminização (%) = (Total de trabalhadores do sexo feminino / Total de trabalhadores) X 100

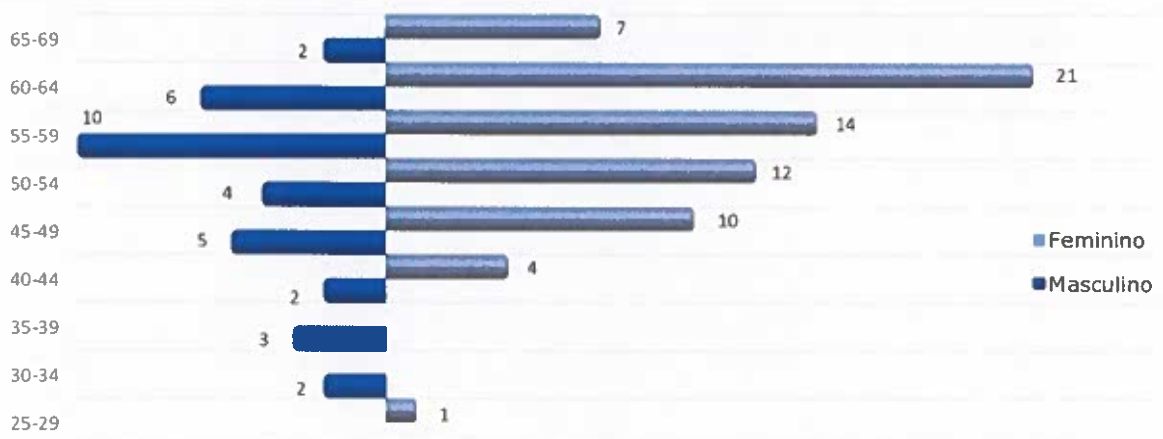


Gráfico 7 - Pirâmide etária dos RH da DGTF, por género

Analisando a distribuição dos efetivos por escalões etário e género – cf. gráfico n.º 7 – verifica-se que o maior número de mulheres em exercício de funções na DGTF situa-se nas faixas 60-64 e 55-59, respetivamente com 21 e 14 efetivas. Já o maior número de homens é observado nas faixas etárias dos 55-59 e 60-64, respetivamente com 10 e 6 efetivos. Verifica-se ainda que a idade média dos RH do género feminino se situa nos 54,91⁵ anos e a média dos RH do género masculino se situa nos 54,53 anos.

	Indicador	2021	2022	2023
Média etária global =	Soma das idades			
	Total de efetivos	53,00	53,40	54,91

Tabela 4 - Média etária nos últimos 3 anos

Observa-se um crescimento da média etária global de + 1,5 anos em comparação com o ano anterior, devendo-se ao facto de ter existido uma diminuição do número de profissionais em comparação com anos anteriores (redução de 115 para 103 efetivos) e aumento do n.º de saídas de profissionais pertencentes às classes de idades mais jovens e intermédias.

O leque etário, i.e., a diferença entre a idade do indivíduo mais novo – 29 anos – e a do mais velho – 69 anos – é de 40 anos, verificando-se uma igualdade face ao último ano para este indicador

Regista-se que o n.º de admissões/entradas de efetivos mais jovens do que a média de idades observada na DGTF é ainda em número manifestamente insuficiente para que possamos

⁵ Igual à média etária da DGTF no ano em análise.

verificar uma inversão da tendência associada à taxa de envelhecimento⁶ situada na ordem dos 58,25%, superior à taxa verificada em 2022 (49,57%).

Vemos ainda com franca preocupação a moda registada, a 31.12.2023, para a variável idade, já que o valor mais vezes observado é igual a 63 anos, verificando-se que existem 10 profissionais com esta idade.

Estrutura de Antiguidades

A antiguidade⁷ dos trabalhadores e trabalhadoras em funções na DGTF apresenta uma média⁸, em 2023, de 27,89 anos, superior à verificada em 2022 (25,96 anos).

Desde 2021 que se verifica um aumento do nível médio de antiguidade, tendo tido um acréscimo superior a +1,93 anos de 2022 para 2023, derivado a algumas saídas situadas nas classes de antiguidade mais baixas e pela diminuição de efetivos na sua totalidade, o que confere maior peso às classes mais predominantes.

Evolução do nível médio de antiguidade		
2021	2022	2023
25,58	25,96	27,89

Tabela 5 - Evolução do nível médio de antiguidade nos últimos 3 anos

Verifica-se, conforme gráfico infra, que em 2023, a classe por antiguidade predominante na DGTF situa-se nos 25-29 anos com 22 profissionais, seguida dos 35-39 anos com 20 profissionais e a classe dos 30-34 anos com 17 efetivos. Também é possível verificar que as classes com menor representatividade são as mais baixas, como a classe dos 5-9 anos com 3 efetivos, seguidas das classes 10-14, 15-19 e até 5 anos, com 5, 6 e 7 efetivos respetivamente.

⁶ Taxa de envelhecimento = (n.º de efetivos com 55 ou mais anos / n.º total de efetivos) * 100

⁷ Antiguidade = número de anos de exercício de funções em organismo público.

⁸ Média de Antiguidade = soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos.

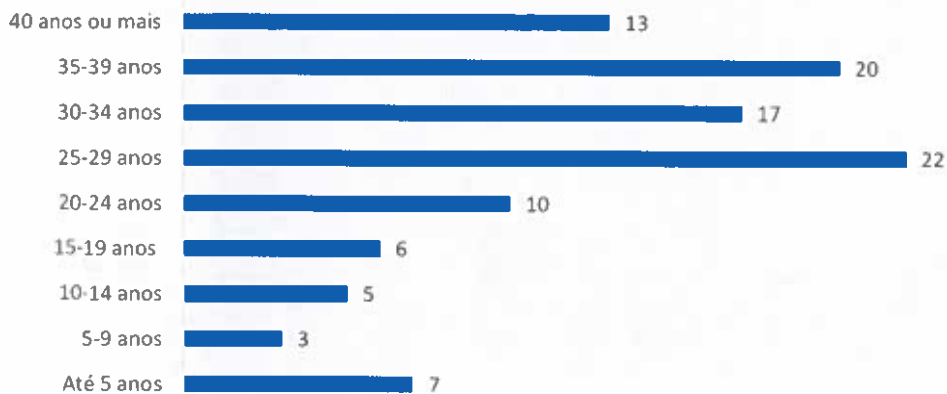


Gráfico 8 - Distribuição de efetivos por antiguidade

Profissionais Portadores de Deficiência

Do cômputo de 103 efetivos/as, 6 são trabalhadoras com grau de deficiência declarada, sendo 5 da carreira técnica superior e 1 assistente técnica representando 5,83% do peso total de efetivos. As trabalhadoras acima referidas, encontram-se no escalão etário 60-64 (quatro), 50-54 (uma) e 40-44 (uma).

Estrutura Habitacional

O grupo habilitacional com maior representatividade (64,08%) é o de efetivos com licenciatura, sendo que 93,20% do pessoal tem habilitação igual ou superior ao 12.º ano.

À licenciatura, correspondente ao grau académico mais frequentemente observado, seguem-se com maiores percentagens observadas, os níveis habilitacionais correspondentes a 12 anos de escolaridade e ao mestrado, respetivamente, representados por 14,56% e 13,59% de efetivos.

Os grupos habilitacionais com menor representatividade são os efetivos com Bacharelato (0,97%), 6 anos de escolaridade e 9 anos de escolaridade, todos com a mesma percentagem (1,94%), e 11 anos de escolaridade (2,91%).

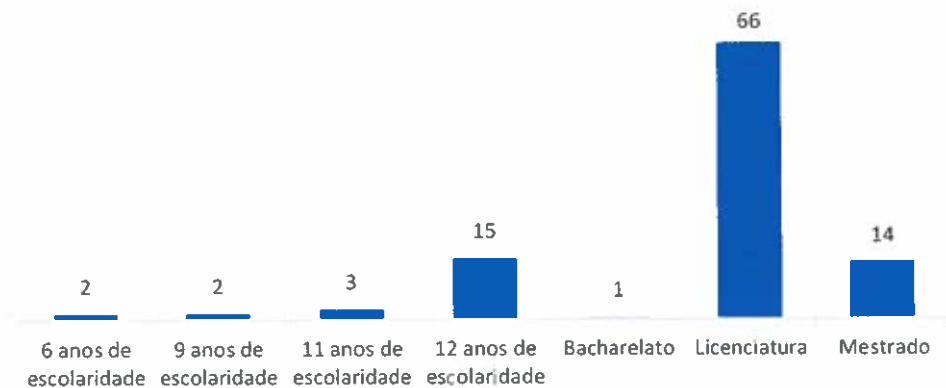


Gráfico 9 - Distribuição de efetivos por habilitações

Do gráfico anterior apresentado podemos salientar os seguintes dados:

- 66 trabalhadores/as detêm o grau de licenciatura, pertencentes aos seguintes grupos profissionais:

- 12 Dirigentes;
- 49 Técnico Superiores;
- 5 Pessoal de Informático;

- 14 trabalhadores/as detêm o grau de mestrado, dos quais 4 são Dirigentes, 9 pertencem ao grupo profissional “Técnico Superior” e 1 ao “pessoal de informática”.

Salienta que, em 2009, foram englobados no grupo profissional “Técnicos Superiores” efetivos/as pertencentes à extinta carreira de regime especial de Técnico de Fazenda do Tesouro, nos termos do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, motivo pelo que 13 dos profissionais da carreira “Técnico Superior”, não possuem o grau habilitacional de licenciatura ou mestrado.

Através do gráfico n.º 10, observa-se uma grande concentração de pessoal com licenciatura nas áreas financeira, seguindo-se na área jurídica.



Gráfico 10 - Áreas de Licenciatura detidas pelos profissionais

Em relação ao grau de mestrado detido por 14 efetivos, os mesmos abrangem diversas áreas como o Direito, a Economia, conforme gráfico n.º 11.

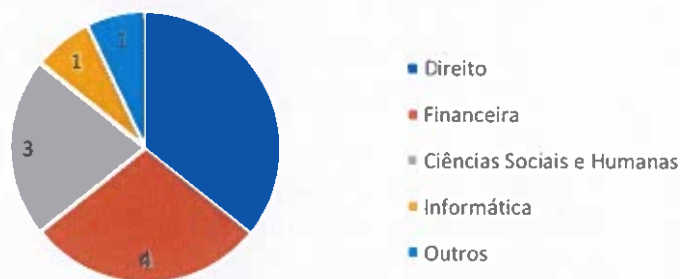


Gráfico 11 - Áreas de Mestrado detidas pelos Dirigentes e Técnicos Superiores

No quadro infra é possível constatar a evolução dos indicadores de gestão referente aos níveis habilitacionais na DGTF entre os anos 2021 e 2023:

Indicadores de gestão	2021	2022	2023
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato [(Mestrado + licenciatura + bacharelato ou curso médio) / efetivos a 31 de dezembro]	0,75	0,80	0,79
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito) [(Pessoal técnico superior + pessoal especialista informática) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	59,84%	61,74%	62,14%
Taxa de Tecnicidade (sentido lato) [(Pessoal técnico superior + pessoal especialista informática + pessoal técnico informática + pessoal técnico) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	82,79%	80,00%	81,55%

Tabela 6 - Indicadores de gestão sobre níveis habilitacionais

Movimentos

Entradas - Admissões e Regressos

No ano 2023, foram admitidos ou regressaram 22 trabalhadores/as, 1 pertencente à carreira de dirigente, 15 da carreira de técnico superior ou técnico superior especialista, 2 da carreira de assistente técnica e 4 da carreira de informática pelos seguintes motivos:

- 1 designação de dirigente superior de 2.º grau;
- 5 admissões de técnicos superiores por mobilidade;
- 2 regressos de técnicos superiores por licença sem vencimento;
- 1 admissão de assistente técnico por mobilidade;
- 3 admissões de pessoal de informática por mobilidade.

Verificaram-se ainda movimentos de admissão por “Outras Situações”:

- 3 regressos de técnicos superiores por cessação de comissão de serviço;
- 2 regressos de técnicos superiores e 1 assistente técnico em exercício de funções em gabinetes da AG;
- 2 regressos de técnicos superiores por motivos de baixa médica;
- 1 regresso de técnico superior por motivos de acidente de trabalho;

Observa-se um movimento de natureza qualitativa que resulta da designação de 1 especialista de informática como chefe de equipa multidisciplinar.

Em 2023, a taxa de admissão situou-se em 21,36%:

Taxa de Admissão: $\frac{22}{103} = 21,36\%$



Gráfico 12 - Admissões e regressos em 2023

Saídas

Saídas de Trabalhadores em Comissão de Serviço

Em 2023, registaram-se 5 saídas respeitante a 2 Dirigentes Superiores de 2.º grau, 1 Dirigente Intermédio de 1.º grau e 2 Dirigentes Intermédios de 2.º grau, todos por cessação de comissão de serviço.

Saídas de Trabalhadores Contratados

Durante o ano de 2023 registaram-se 29 saídas de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

Os motivos das saídas por grupo profissional são os seguintes:

- 7 técnicos superiores por cedência de interesse público;
- 2 técnicos superiores por aposentação;
- 4 técnicos superiores por mobilidade;
- 1 técnico superior relativo a denúncia por iniciativa do trabalhador;
- 2 assistente técnicos do mapa da DGTF por aposentação;
- 1 assistente técnico por mobilidade intercarreiras;
- 1 informático por cessação da mobilidade.

Verificaram-se outros movimentos de saída por “Outras Situações”:

- 1 técnica superior por motivos de baixa médica;
- 1 técnico superior por licença sem vencimento de curta duração (1 mês);
- 3 técnicos superiores em designação em outros organismos;
- 1 técnico superior em comissão de serviço;
- 2 técnicos superiores que foram nomeados após procedimento concursal comum;
- 2 técnicos superiores que se encontram em comissão de serviço para frequência de formação;
- 1 informático designado como chefe de equipa multidisciplinar.

Taxa de saída: $\frac{34}{103} = 33,01\%$



Gráfico 13 - Motivos das saídas em 2023

Evolução das entradas e saídas	2021	2022	2023
Admissões / regressos	17	21	22
Saídas	17	28	34
Saldo	0	-7	-12

Tabela 7 - Evolução das admissões/regressos e saídas

O indicador "Turn Over"⁹ exprime o número de rotação de efetivos/as que entraram e saíram da organização. Em 2023, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o referido indicador situou-se em 27,18%, com um acréscimo de 5,88% em relação a 2022, facto que deriva do número de profissionais que saíram ser superior aos que entraram ou regressaram em 2023 relativamente a 2022.

Indicador "Turn Over"		
2021	2022	2023
13,93%	21,30%	27,18%

Tabela 8 - Evolução do indicador Turn Over nos últimos 3 anos

Em 2023 a taxa de aposentações foi de 3,88%, sendo que se aposentaram 4 trabalhadores/as.

Indicadores de gestão	2021	2022	2023
Índice de Rotação de Efetivos			
[(Total de efetivos a 31 dezembro/ total de efetivos a 1 janeiro) + (n.º de admissões e regressos + n.º de saídas)]	0,78	0,64	0,60
Taxa de Admissões e Regressos			
(N.º de admissões e regressos / total de efetivos a 31 dezembro) x 100	13,93%	17,39%	21,36%
Taxa de Saída			
(N.º de saídas /total de efetivos a 31 dezembro) x 100	13,93%	23,48%	33,01%
Taxa de Redimensionamento			
[(Total de efetivos a 31 dezembro - total de efetivos a 1 janeiro) / total de efetivos a 31 dezembro] x 100	0%	1%	-12%

⁹ Turn Over = [(N.º Admissões + N.º Saídas): 2] /Efetivo global x100

Taxa de Reposição

(N.º de admissões e regressos / n.º de saídas) x 100

100%	74,07%	64,71%
------	--------	--------

Tabela 9 - Indicadores de gestão relacionados com movimentos de pessoal

Mudança de situação de efetivos segundo o género e o grupo profissional

Em 2023, verificou-se 1 mudança de situação discriminadas por motivos de consolidações da mobilidade na categoria, na carreira de Informático, bem como 34 mudanças por motivo de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

Modalidades de horário

O horário de trabalho tipo praticado na DGTF é o horário flexível, com plataformas fixas das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 16:30 Horas, sendo praticado por 82 efetivos/as (79,61%).

São ainda praticadas as seguintes modalidades de horário:

- Isenção de horário por 16 dirigentes, correspondentes a 15,53%;
- Jornada contínua por 5 trabalhadores/as, correspondente a 4,85%.

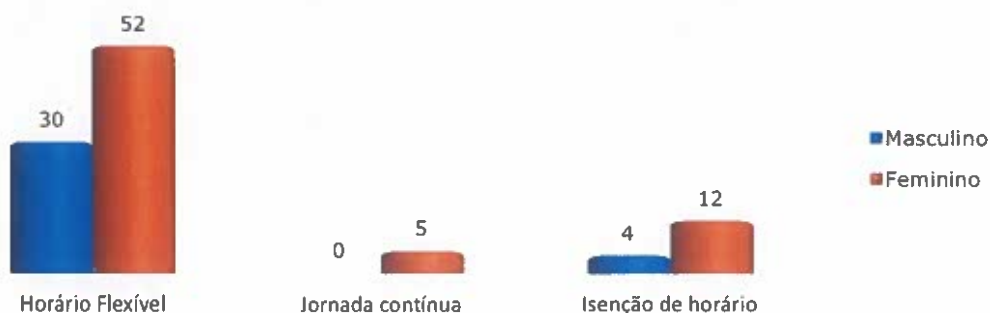


Gráfico 14 - N.º de efetivos por modalidade de horário e género

PNT – Período Normal de Trabalho

O período normal de trabalho (PNT) praticado na DGTF é o de 35 horas semanais. Praticam este período normal de trabalho, 98 efetivos/as, ou seja 95,15%. Existe ainda um período 30 horas

semanais, praticados por 5 efetivo/as (4 técnico/as superiores e 1 assistente técnica) com a modalidade de horário de jornada contínua, ou seja, correspondente a 4,85% dos efetivos/as.

Trabalho Suplementar

Na DGTF, o trabalho suplementar foi desenvolvido por um trabalhador da carreira de assistente operacional, cuja permanência ao serviço para além do horário de trabalho é indispensável.

Ao longo do ano foi prestado um total de 975:09 horas de trabalho suplementar, executadas em dia normal de trabalho e no período diurno. Este valor corresponde a um acréscimo de 20:39 horas, relativamente ao ano de 2022.

Ausências

O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano 2023, foi de 1.331 dias.

O maior volume diz respeito a ausências por “doença”, num total de 798 dias, o que representa 59,95% do total de ausências. Os restantes motivos, respetivos dias de ausência e peso percentual são os seguintes:

- Proteção na Parentalidade – 119 dias (8,94%);
- Por acidente em serviço ou doença profissional – 53 dias (3,98%);
- Por conta do período de férias – 44 dias (3,31%);
- Trabalhador-Estudante – 33 dias (2,48%);
- Assistência a familiares – 31 dias (2,33%);
- Casamento – 25 dias (1,88%);
- Falecimento de familiar – 21 dias (1,58%);
- Perda de vencimento (Licença sem vencimento) – 21 dias (1,58%);
- Outros – 186 dias (13,97%).

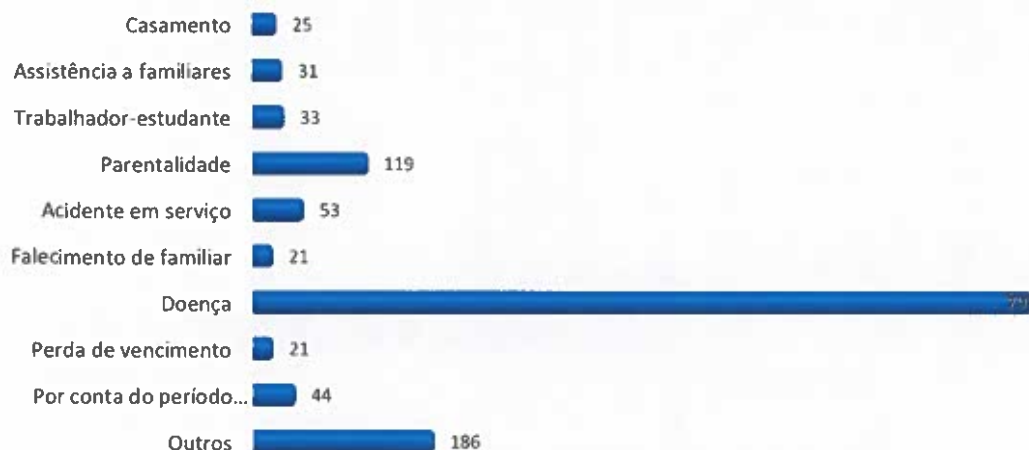


Gráfico 15 - Motivo de ausências ao trabalho em dias

Assinala-se quanto ao motivo de ausência correspondente a “por conta do período de férias” que o mesmo é contabilizado no presente instrumento como faltas com uso de férias do ano em análise e seguinte, deixando-se de contabilizar os dias de férias como indevidamente apurado em anos anteriores.

Absentismo

A taxa de absentismo em 2023¹⁰ situou-se em 5,27%, o que representa um decréscimo de 3,76% relativamente ao ano 2022. O número médio de dias de absentismo em 2023¹¹ foi de 12,92 dias, traduzindo-se numa diminuição de 9,38% relativamente ao ano de 2022.

A carreira que registou maior número de ausências foi a de Técnico Superior, nomeadamente o género feminino com 903 dias de ausência, conforme gráfico infra:

¹⁰ Taxa de absentismo = $\left(\frac{\text{n.º de ausências para efeitos de absentismo}}{\text{n.º anual de dias trabalháveis} \times \text{n.º de efetivos a 31 de dezembro}} \right) \times 100$

¹¹ Número médio de dias de absentismo = $\frac{\text{n.º de ausências para efeitos de absentismo}}{\text{n.º de efetivos a 31 de dezembro}}$

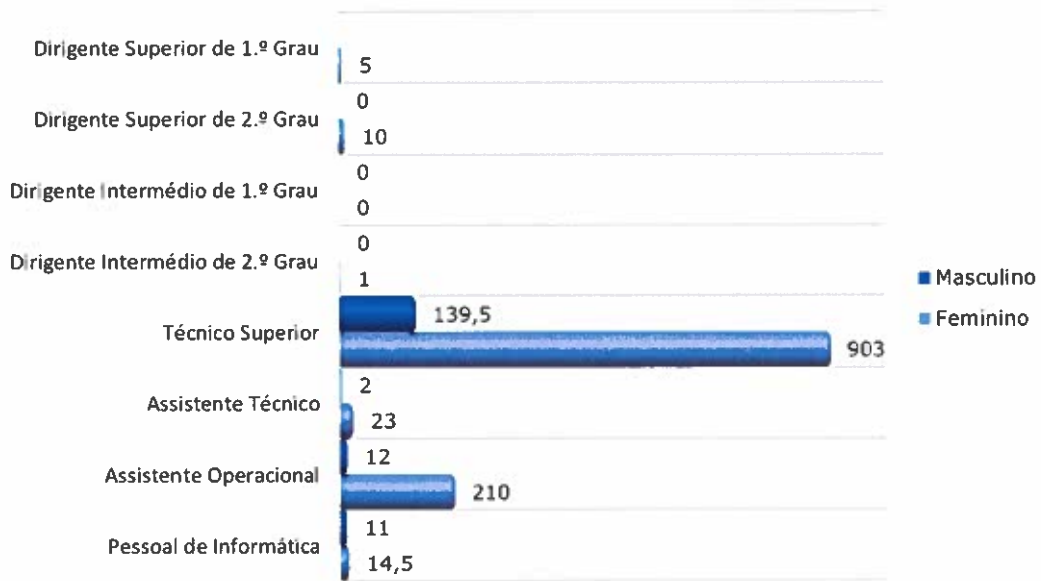


Gráfico 16 - Ausências ao trabalho por grupo profissional/género em dias

Indicadores	2021	2022	2023
Taxa de absentismo (N.º de ausências para efeitos de absentismo / (n.º anual de dias trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de dezembro)) * 100	7,01%	9,02%	5,27%
N.º médio de dias de absentismo (N.º de ausências para efeitos de absentismo / (n.º de efetivos a 31 de dezembro))	17,59	22,29	12,92

Tabela 10 - Indicadores de gestão referentes a absentismo

Greves

Em 2023, não foram registadas ausências por motivos de greves.

2. REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Estrutura Remuneratória por Género

A análise da estrutura remuneratória por Género tem como período de referência o mês de dezembro de 2023 e as remunerações mensais base ilíquidas acrescidos dos suplementos regulares.

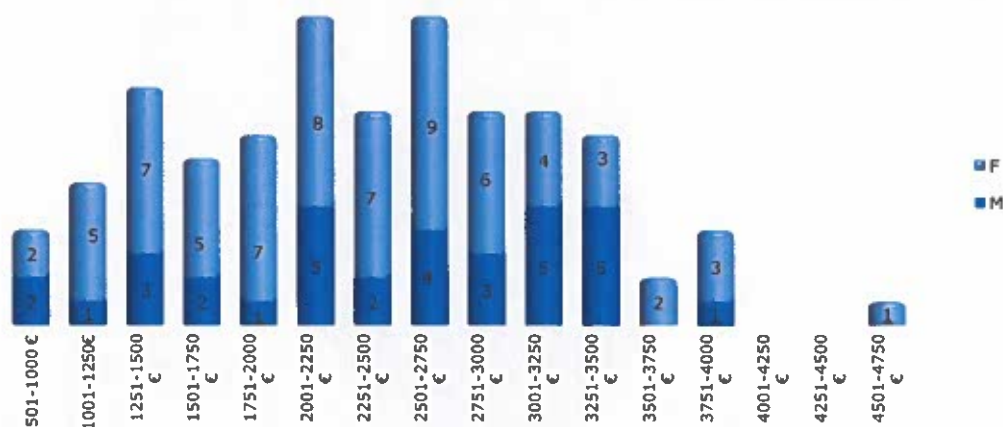


Gráfico 17 - Estrutura remuneratória por escalões e género

A estrutura remuneratória da DGTF desenvolve-se entre os escalões 501€-1.000€ e 4.501€ - 4.750€, embora haja dois escalões em que não há qualquer trabalhador que aufera remuneração do mesmo, conforme referido supra.

A remuneração mensal mínima auferida nesta Direção-Geral é de 869,84€, que é auferida por um trabalhador da carreira de assistente operacional do sexo masculino.

A remuneração mensal máxima é de 4.704,26€, remuneração auferida por recurso feminino, com cargo dirigente superior de 1.º grau.

A remuneração máxima auferidas por recurso masculino é de 3.917,82€, pertencente a um trabalhador masculino da carreira de dirigente superior de 2.º grau e a mínima auferida por recurso feminino é de 908,77€, pertencente a uma trabalhadora da carreira de assistente operacional.

Os escalões remuneratórios com maior número de trabalhadores/as são os de 2.001€-2.250€ e 2.501€-2.750€, ambos com 13 trabalhadores/as e 1.251€-1.500€ com 10 trabalhadores/as,

correspondendo o primeiro e segundo escalão referenciado a uma taxa de 12,62% cada um e o terceiro escalão a uma taxa de 9,71%.

O leque salarial ilíquido¹², que consiste na relação entre o vencimento ilíquido mais alto e o mais baixo é de 5,41, verificando-se um decréscimo face a 2022 (6,03).

Total de Encargos com Pessoal

Os encargos com pessoal em 2023 assumem o montante total de 4.698.411,60€, sendo distribuídos do seguinte modo:

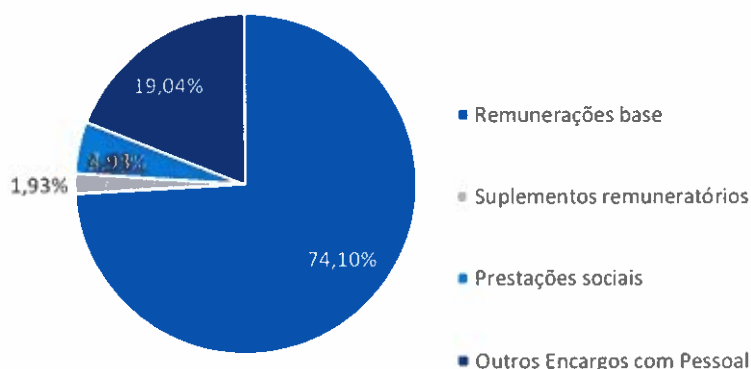


Gráfico 18 - Distribuição dos encargos com pessoal em 2023

- Remuneração Base - 3.481.540,77€, correspondente a 74,10%;
- Suplementos Remuneratórios – 90.908,51€, correspondente a 1,93%, no qual foram englobados os montantes respeitantes a trabalho suplementar, ajudas de custo, subsídios de representação, bem como outros suplementos remuneratórios;
- Prestações Sociais – 231.484,51€, representando 4,93%, correspondente a encargos da entidade empregadora pública associados a prestações sociais, sendo que, em 2023, foram englobados nesta rúbrica subsídios no âmbito da parentalidade, abono de família, subsídios de refeição, entre outros;
- Outros Encargos com Pessoal – 894.477,81€, representando 19,04%, tal valor corresponde a abonos devidos pela cessação da relação jurídica, encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e a Segurança Social, e abonos pagos

¹² Leque salarial ilíquido = (4.704,26€/869,84€)

a profissionais a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga por entidade competente.

O número de horas prestadas em trabalho suplementar aumentou em relação ao ano anterior, tendo sido pago um total de 6.056,75€, respeitante a trabalho suplementar diurno.

Indicadores de gestão	2021	2022	2023
% Remuneração Base face aos Encargos com Pessoal (Total de remunerações base / encargos com pessoal) x 100	75,30%	72,67%	74,10%
Média da Remuneração Base Anual (Total de remunerações base / média do n.º de efetivos) x 100	28 839,34 €	27 670,93 €	31 940,74 €
% Custo Trabalho Suplementar face aos encargos com Pessoal [(Custo com trabalho supl. + custo com trab. normal nocturno + custo com trab. em dia de descanso semanal, compl. e feriados / encargos com pessoal) x 100	0,09%	0,12%	0,13%
Custo Médio Anual por Trabalhador (Encargos com pessoal / média do n.º de efetivos)	38 299,25 €	38 078,51 €	43 104,69 €

Tabela 11 - Indicadores de gestão referente às remunerações

3. HIGIENE E SEGURANÇA

Durante o ano de 2023, não se verificou qualquer acidente de trabalho, mas sim uma transição de uma situação de acidente ocorrido no ano anterior *in itinere* com 59 dias de baixa médica, por um técnico superior.

Regista-se também, por motivos de doença profissional, ausência de 55 dias de baixa médica de uma trabalhadora da carreira de Informática.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No ano de 2023, realizaram-se 69 ações de formação que totalizaram um investimento de 1.223,00 horas.

Participação em Ações de Formação

Durante o ano de 2023, registaram-se 13 participações em ações de formação interna e 86 participações em ações de formação externa.

Verifica-se que o número de participantes na frequência das ações foi de 44 trabalhadores/as, distribuídos pelos vários grupos profissionais, sendo que 32 são do grupo profissional técnico superior (31,07%), em linha com o assegurado em anos anteriores, 6 participantes no grupo profissional dos dirigentes (5,82%), e 2 participantes da carreira de assistente técnico (1,94%) e 4 informáticos (3,88%).

O gráfico n.º 20 espelha o número de participantes num total de 44 em ações profissionais internas e externas, distribuídas pelo respetivo grupo profissional:

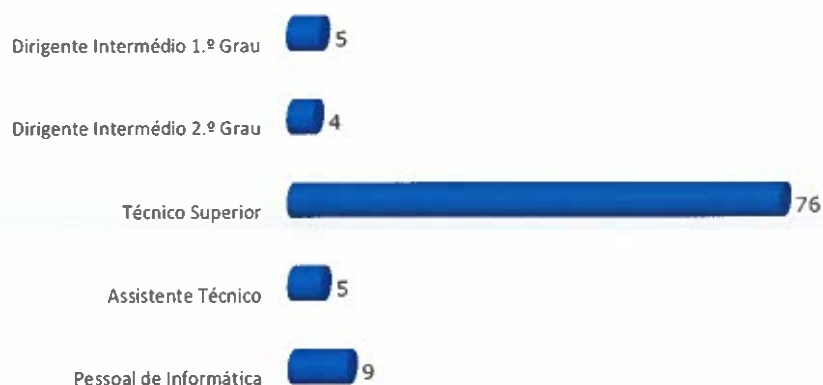


Gráfico 19 - Participações em ações de formação por grupo profissional

Em relação ao número de horas dispendidas em formação ao longo de 2023, totalizaram-se 1223:00 horas, divididas pela seguinte forma, quanto ao grupo profissional:

Grupo Profissional	Horas de formação
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	59:45
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	29:45
Técnico Superior	954:00
Assistente Técnico	60:30
Assistente Operacional	0:00
Pessoal de Informática	119:00

Tabela 12 - Distribuição das horas de formação por carreira profissional

Despesas anuais com Formação

O custo de 4.360,00€ figurado no quadro infra foi o montante investido em formação no ano de 2023, conforme Balancete de Execução Orçamental a 31.12.2023, remetido pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF).

	Valor (€)
Despesas em Formação Profissional	4.360,00

Tabela 13 - Despesas anuais com formação em 2023

Face à situação acima descrita, o indicador “% Custos com formação face aos Encargos com Pessoal” sofreu um decréscimo de 3,70% relativamente ao ano 2022, não obstante o ligeiro incremento da taxa de participação, sobretudo suportadas pela frequência de ações de formação sem encargos diretos de inscrição.

Indicadores	2021	2022	2023
Taxa de participação em ações de formação (N.º de participantes/ média do n.º de efetivos) x100	47,54%	39,66%	40,37%
% Custos com formação face aos Encargos com Pessoal [Total de custos com formação profissional / (n.º de horas trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de dezembro)] x 100	3,62%	6,17%	2,47%

Tabela 14 - Indicadores de gestão relacionados com formação em 2023

5. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

A 31 de dezembro de 2023, na DGTF, observa-se uma taxa de sindicalização de 0,97%.

Relações Profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	1
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalho	0

Tabela 15 - Relações profissionais dos efetivos

Por fim, refira-se que o perfil profissional desta Direção-Geral, é o retratado no quadro de seguida apresentado:

Género	Carreira	Habilitação	Média Idade	Média Antiguidade	Relação Jurídica de emprego	Regime de horário trabalho
Feminino	Técnica Superior/Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	Licenciatura	54,90	27,89	Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado	Flexível

Tabela 16 – Perfil-Tipo profissional da DGTF